

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 4 de maio de 1973

ANO VI - Nº 67

ICM: PRAZO ATÉ DIA 7

Está prorrogado até o dia 7 do corrente, segunda - feira, o prazo para o recadastramento e a revalidação do Certificado de Inscrição, dos contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Informa o Departamento da Receita que os contribuintes que não comparecerem para o recadastramento e revalidação de seus certificados de inscrição, estarão sujeitos a multa de cinquenta por cento sobre o salário-mínimo vigente no Distrito Federal, além de terem canceladas suas inscrições.

Cenabra terá restaurante dentro de sessenta dias

Página 3

FLORESTAMENTO DO DF

Página 2

Mais 644 casas na Ceilândia serão construídas pela Shis

Página 2

Curso de Direito Usual e Legislação Aplicada

Página 3



SEMANA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - "Todo trabalho, como a Campanha de Erradicação de Invasões, só tem êxito na medida em que conta com uma participação efetiva da Comunidade". A afirmação é do Professor Salomão David de Amorim, da UnB, na palestra de encerramento da Semana de Integração Social, promovida pela CEI no Palácio do Buriti. O conferencista abordou, ainda, as várias técnicas que podem ser utilizadas no caso particular da CEI, para o trabalho que vem realizando em prol da comunidade brasiliense. Após a palestra, a Sra. Martha Mércio da Silveira fez um rápido retrospecto do nascimento da CEI e da Ceilândia. Os participantes do encerramento da Semana de Integração Social preencheram um questionário de avaliação, em que tiveram oportunidade, inclusive, de apresentar sugestões para novas promoções da CEI

TELEFONES PARA A PENÍNSULA SUL

As obras de implantação da nova rede telefônica da Península Sul, iniciadas em dezembro de 1972, prosseguem em ritmo acelerado e deverão estar concluídas até o próximo semestre.

Composta de cabos especiais, a nova rede não utiliza tubos nem armários, tendo pleno funcionamento apenas com cabos "gelados".

Somente os trechos A e B da Península Sul estão excluídos da rede gelatinosa, continuando a ser atendidos pelos cabos convencionais, com nova rede a ser implantada até o final de outubro.

A colocação da rede da Península Sul com cabos gelatinosos está sendo executada através de modernas valetadeiras que realizam a operação sem necessidade de abertura das valetas tradicionais, ou lançamento manual dos cabos, atingindo mais de 70 centímetros de profundidade.

A fase em execução atinge a Península dos Ministros. Q.L. 5 e Q. I. 5, com conclusão prevista para fins do mês em curso. O trecho do Centro Gilberto Salomão e das Q.L. e Q.I. 0, 1 e 2, compreendidos na segunda fase, serão atingidos em junho, e a terceira a última fase, que abrange os trechos 3 e 4 das QL e QI da Península Sul, será entregue em julho.

A nova rede telefônica da Península Sul terá 1.200 pares. A Direção Técnica da Companhia de Telecomunicações de Brasília esclareceu que a nova rede distribuirá um par para cada lote existente naquele setor, mesmo nos ainda não construídos ou ocupados.

A Central Telefônica da Península Sul, para cuja instalação foi efetuada concorrência pública na semana passada, já começou a receber seu equipamento. Foi projetada pelo Arquiteto Sergio Bernardes, com detalhes técnicos a cargo do departamento especializado da Companhia de Telecomunicações de Brasília e deverá ser concluída até 1974, quando serão liberadas 2.000 pares e o prefixo da Península Sul será 48.

Os Srs. Paulo Fonseca Viana, Secretário de Serviços Públicos; Nelson Souto Jorge, Presidente da COTELB; Mário Sergio Boaventura de Sá, Diretor do Departamento de Serviços Públicos; Lourenço Nassib Chehab, Diretor Técnico da COTELB e Wilson José Pinheiro, Assessor da S.S.P. inspecionaram as obras de implantação da rede de cabos "gelados" na Península Sul e visitaram o local onde será edificada a Central daquele setor.

"Dia das Comunicações"

Transcorre amanhã o "Dia das Comunicações", data que será comemorada em todo o País. O Ministério das Comunicações preparou uma programação a ser cumprida em Brasília, assim como nas demais Unidades da Federação.

Todas as escolas da rede oficial de ensino do Distrito

Federal também comemorarão a data, com programa organizado pelo Departamento de Ensino de 1º. Grau, da Secretaria de Educação e Cultura. Iniciada ontem e prosseguindo até o dia 10, as atividades comemorativas do "Dia das Comunicações" constarão de palestras, debates e trabalhos alusivos às comunicações no Brasil.

A Secretaria de Finanças do DF assinou convênio com suas congêneres das outras Unidades da Federação, concedendo isenção do ICM para diversos produtos destinados a ração animal, excluindo aquelas originárias do sorgo. A isenção, no entanto, não prevalece se as mercadorias forem negociadas, posteriormente, para o Exterior.

SLU vai admitir 100 novos garis

O Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos, admitirá cem novos garis para reforçar o atendimento na área do Distrito Federal.

Os interessados poderão inscrever-se na sede do SLU, localizada na Avenida das Nações, das 7 às 11 e das 14 às 16 horas além de salário mensal de 350 cruzeiros, o SLU fornecerá condução grátis para as cidades-satélites, antes e depois do expediente.

Obras concluem pistas de acesso a Taguatinga

As obras da segunda pista da EPCT Norte, em Taguatinga, nos trechos entre os "balões" de acesso à cidade e à DF-8, prosseguem em ritmo acelerado.

A Segunda pista da EPCT Sul, em execução pelo DCC-DVO Novacap, está em fase final de construção, faltando so-

mente pequeno trecho para a completa ligação pavimentada da estrada Brasília-Anápolis.

Enquanto isso, têm andamento normal as obras de encascalhamento das diversas ruas das Vilas Dimas e Matias, no Setor Sul da cidade.

Cotelb amplia rede telefônica em diversos setores do Plano

Página 2

Visando à imunização da população infantil do Distrito Federal contra a tuberculose já foram vacinados com BCG intradérmico 25.380 escolares pela Secretaria de Saúde em colaboração com a Fundação Educacional.

BCG: 25.380 ESCOLARES VACINADOS NO DF

Este trabalho faz parte da Campanha de Vacinação que a SES desenvolve sistematicamente todos os anos para a erradicação da doença.

Na cidade-satélite de Taguatinga, foram vacinados 4.662 escolares; em Sobradinho, 7 mil; nas escolas compreendidas na área do Hospital da L-2 Sul

foram ministradas 2.642 vacinas; na Unidade de Saúde da W-3, 3.242; no Núcleo Bandeirante, 1.600; em Planaltina, 1.716; na cidade-satélite do Gama,

3.918; e, em Brazlândia, 600.

Paralelamente a este serviço, vem a Coordenação de Saúde exibindo filmes educativos sobre saúde, nas escolas oficiais, com quatro sessões em cada estabelecimento de ensino.

Cotelb amplia rede telefônica em diversos setores do Plano

A Companhia de Telecomunicações de Brasília - Cotelb está substituindo as redes telefônicas aéreas, dos Setores de Indústrias Gráficas, Militar Urbano, Garagens Oficiais, de Indústria e Abastecimento e do Cruzeiro, por novas redes subterâneas.



Obras de implantação de redes definitivas, realizadas pela Cotelb, foram inspecionadas pelo Secretário Paulo Fonseca Viana, de Serviços Públicos, e pelo Presidente da Companhia de Telecomunicações de Brasília, Sr. Nelson Souto Jorge, que se fazia acompanhar de Assessores

As obras de implantação de redes definitivas nos referidos setores possibilitarão, também, a ampliação de pares disponíveis para o SIG, SGO, o SMU e Cruzeiro Velho; no SIA já foram executadas trocas de redes secundárias e subsecundárias, com pequena ampliação das redes primárias.

No momento, equipe da COTELB executa obras de ampliação do armário e câmara no Setor de Indústrias Gráficas, a exemplo do que já ocorreu no SIA, ensejando a instalação de PMC (Modulação por Codificação de Pulsos).

Com a instalação do PMC, rede telefônica da cidade - satélite de Taguatinga será acrescida de cerca de 270 troncos e tal número permitirá o atendimento de mais 4.000 usuários naquela cidade, informou a Direção Técnica da COTELB.

As obras de troca das redes foram inspecionadas pelo Secretário de Serviços Públicos do GDF, Sr. Paulo Fonseca Viana, o Presidente da COTELB, Sr. Nelson Souto Jorge, bem como pelos Srs. Lourenço Nassib Chehab, Diretor Técnico da Companhia de Telecomunicações de Brasília, Mário Sergio Boaventura Sá, Diretor de Serviços Públicos, Wilson Pinheiro, Assessor do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, entre outros.

A Secretaria de Finanças do DF assinou convênio com suas congêneres das outras Unidades da Federação, concedendo isenção do ICM para diversos produtos destinados à ração animal, excluindo aquelas originárias do sorgo. A isenção, no entanto, não prevalece se as mercadorias forem negociadas, posteriormente, para o Exterior.

FLORESTAMENTO DO DF

Técnicos do Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento, órgão vinculado ao Banco Regional de Brasília, estão adotando providências junto a Secretaria de Agricultura e Produção do DF, no sentido de iniciar a preparação de uma área de 450 hectares para o plantio de 637.740 mudas de essências florestais para atender ao projeto de incentivos fiscais do BRB.

Esse trabalho, que terá início em outubro, é a segunda etapa do projeto do Proflora, que já plantou, no ano passado, 107.090 mudas de "eucaliptus", numa área de 116,6 hectares. Esse plantio está recebendo, atualmente, tratamentos culturais, isto é, capinas, aceiros, estradas e combate a formigas, além de substituição de mudas que não se adaptaram na época do plantio.

Entre os objetivos do projeto de reflorestamento, situado à margem esquerda da BR-070 (Brasília-Corumbá), próximo a Brazlândia, podemos destacar o fornecimento de madeira para celulose e aglomerados, oferecendo mercado de trabalho para mão-de-obra não especializada, melhor cobertura vegetal à região e propiciando um aumento da taxa de evaporação-transpiração da área, o que irá redundar num aumento da unidade relativa do ar.

Os trabalhos de mecanização agrícola (aração, gradeação, curva de nível, abertura de estradas e aceiros) estão a cargo do Convênio de Mecanização da Secretaria de Agricultura e o fornecimento de mudas das essências florestais será feito pelo Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica. Também os adubos químicos, formicidas e equipamentos agrícolas, para o êxito do projeto, serão vendidos através do Serviço de Revenda de Material Agropecuário da SAP.

Mais 644 casas na Ceilândia serão construídas pela Shis

Contratos para a construção de dois blocos para a sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Guará, e para construção de 644 casas na Ceilândia, foram assinados pela Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS.

Os blocos, que servirão para a sede provisória da ECT, serão construídas na QE-07, projeções "I" e "L", no Guará, e deverão estar concluídos em 300 dias. Esta obra está orçada em aproximadamente 5 milhões e 500 mil cruzeiros.

As residências ficarão localizadas nas QNM 02 e 18 da Ceilândia, sendo divididas em dois grupos: um com 238 e outro com 406 casas. O prazo para entrega é de 210 dias. Este serviço tem o custo estimado em aproximadamente 7 milhões e 500 mil cruzeiros.

Os contratos foram assinados pelo Superintendente da SHIS, Sr. Edson Darbelly Gonçalves, e os representantes das firmas Mareisa S/A, Sacol e Meson, srs. Francisco Evangelista Fernandes, Luiz Álvaro Nóbrega Teixeira e Bernardo Gorbreg.

É obrigatório para os carros particulares que eventualmente estejam sendo utilizados para aprendizagem de motoristas, ostentarem faixas brancas, com as palavras "Auto-Escola", escritas em cor preta. A exigência é do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Cinema

NOITES ARDENTES (LA NUIT LA PLUS CHAUDE) - Produção francesa a cores com Michel Vocoret e Phillippe Lamaire e Dona Michelle, direção de Max Pécas: Gênero drama. No Cine Cultura às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

A ESSÊNCIA DE UM ROUBO (COOL BREEZE) - O filme conta a história de Sidney "Lord" Jones que decide-se pela tarefa de lutar à sua moda pelo que ele considera a verdadeira causa inspirada pelo seu orgulho de negro perseguido. Com Thalmus Rasulala no papel de "Lord", Judy Pace e Jim Watkins. Direção de Barry Pollack. No Cine Karim (fone: 43-9426) às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

CANDELABRO ITALIANO (ROME DVENTURE) - Uma jovem bibliotecária americana desapontada com os preconceitos sexuais de seu país viaja para a Itália para aprender sobre o amor. Lá conhece um patricio seu, estudante, e com ele encontra o que procura depois de muitos enganos de desencontros. Com Troy Donahue, Suzanna Pleshette e Rosano Brazzi. No Cine Espacial (fones: 43-1971) às 20 e 22 horas. Censura 14 anos.

OS NOVOS CENTURIÕES (THE NEW CENTURIONS) - Kilvinsky,

um policial veterano, começa a treinar no serviço diário um grupo de policiais novatos. Com George C. Scott, Stacy Keach e Jane Alexander. Direção de Richard Fleischer. No Cine Superama Karim (fone: 43-9426) às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

O AGENTE SECRETO LK (L'AGENTE SPECIALE LK) - Luky, o agente LK, é levado a atender o apelo dramático de uma loura traída, a quem jura vingar. Precisa descobrir o mistério das notas de dólares falsificados espalhados pelo país. Com Ray Danton e Dante Posani. Direção de Jesus Franco. No Nacional (fone: 43-9426) às 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

A FUGA DOS HOMENS PÁSSAROS (THE ESCAPE OF THE BIRDMEN) - O filme relata a fuga de prisioneiros americanos do castelo medieval alemão Colditz construído no alto de uma montanha e a dez milhas da fronteira neutra da Suíça. Constroem um planador e escapam aproveitando a corrente de ar quente que passa pela região. Dirigido por Phillip Leack, trabalham no elenco Doug Mc Clure e Richard (fone: 24-1968) às 16, 15, 18, 10, 20:20 e 22 horas. Censura 14 anos.

DIA DAS COMUNICAÇÕES

DIÁLOGO PARA O PROGRESSO



JORNAL DOS JORNAIS

Estação Rodoviária de Brasília

está recebendo novas melhorias

As obras de recuperação do piso da plataforma inferior da Estação Rodoviária, que estão sendo executadas pela Novacap e Secretaria de Serviços Públicos, estarão concluídas dentro de cinco meses. Com uma área de oito mil metros quadrados, o piso está sendo revestido de material mais resistente e funcional, de fácil conservação e apresentando melhor aspecto decorativo.

A reforma da ER beneficiará as plataformas de embarque e desembarque de passageiros das diversas linhas urbanas - situadas do lado oeste - e das linhas interestaduais - situadas do lado leste, onde há um tráfego maciço de aproximadamente 120 mil pessoas diariamente.

Uma rede elétrica será instalada no local para a alimentação de novas placas indicativas das empresas interestaduais e de linhas urbanas. As placas, em acrílico, serão iluminadas, ostentando o nome da empresa, destino e horário de partida. Na plataforma oeste, as placas indicativas fixarão os nomes e números das linhas que servem às cidades-satélites e circulares do Plano Piloto.

Outra melhoria executada na Estação Rodoviária foi a transferência da agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de uma dependência improvisada, para uma ampla loja no centro do mezanino, possibilitando melhores condições de atendimento. As novas dependências da ECT contam, inclusive, com caixas postais.

VISITA - A fim de verificar o andamento das obras da Estação Rodoviária, percorreu todas as suas dependências, o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana.

Acompanhavam o Secretário, o Administrador da ER, Major Ubirajara Araújo, e o Diretor do Departamento de Serviços Públicos da SSP, Sr. Mário Sérgio Boaventura de Sá.

150 SERVIDORES - A Estação Rodoviária funciona com a participação de um efetivo de 150 servidores, entre funcionários da Administração, que em sua maioria são responsáveis pela conservação e limpeza da área, e de outros órgãos de serviços públicos ali instalados.

Hoje a ER conta com 25 lojas de diversos tipos de comércio, inclusive drogaria, papeleria, barbearia, restaurantes, lanchonetes, bares, artesanato, bijuteria e charutaria. São os seguintes os órgãos públicos ali instalados: postos policial, de assistência social, de turismo, da Cotelb, do Juizado de Menores e de Fiscalização do DNER; agência da Caixa Econômica; da Delegacia Regional do Trabalho; da TCB e sede da Administração da ER, todos funcionando no mezanino.

Na plataforma superior estão instalados 25 quichês para venda de passagens interestaduais das 14 empresas que operam em Brasília com linhas regulares para diversos Estados brasileiros. As duas plataformas estão dotadas de 23 boxes onde funciona pequeno comércio.

Cenabra terá restaurante dentro de sessenta dias

Contrato para a instalação e exploração do Restaurante da Central de Abastecimento de Brasília foi assinado entre a CENABRA e a firma "José Fernandes - Banquetes e Recepções", devendo aquela casa entrar em funcionamento nos próximos sessenta dias.

Segundo as especificações do contrato, a firma ocupará o restaurante por quatro anos, podendo rescindir ou reformar o prazo de ocupação, mediante acordo entre as duas partes. O restaurante ocupa uma área de 775 metros quadrados e possui dois salões destinados à clientela.

Curso de Direito Usual e Legislação Aplicada

Curso de Aperfeiçoamento e Treinamento em Direito Usual e Legislação Aplicada será oferecido a noventa professores da rede oficial do Distrito Federal. A informação é da Coordenação de Direito Usual e Legislação Aplicada do Departamento de Ensino de 2º Grau da Fundação Educacional.

O Curso será ministrado no período de 16 a 21 de julho próximo, num total de vinte horas-aulas.

Para as inscrições, será dada

prioridade conforme a seguinte ordem: Bacharel em Direito e Licenciamento em área afim; Bacharel em Direito e portador de formação pedagógica, definitiva ou em suficiência, em área afim; estudante de Direito, na hierarquia dos semestres ou séries, e portador de formação pedagógica, definitiva ou em suficiência, em área afim; e o professor que exercer, presentemente, o magistério de Direito Usual e Legislação Aplicada.

Normalistas do Cemab realizam gincana para angariar livros

Até o próximo dia 31 as Normalistas do Centro de Ensino Médio Ave Branca, de Taguatinga, estarão realizando uma gincana, com a finalidade de angariar livros didáticos para consulta em salas de aulas.

A promoção tem também o objetivo de proporcionar aos professores a oportunidade para fazer a avaliação dos alunos quanto à capacidade de

tomar iniciativa, assumir responsabilidade, colaborar nas atividades grupais e participar das atividades promovidas pela Escola.

As alunas serão distribuídas em equipes de trabalho devidamente orientadas. Como prêmios serão oferecidos dois relógios de pulso, um para cada turno.

A avaliação da gincana será realizada no dia 1º de junho próximo.

Falecimento:

D. Noêmia Azambuja de Almeida



Causou profundo pesar a notícia do falecimento, nesta Capital, da Senhora Noêmia Azambuja de Almeida, mãe de D. Vera de Almeida Silveira.

D. Noêmia viera a passeio a Brasília, atendendo a convite de sua filha e de seu genro, o Governador Hélio Prates da Silveira, tendo ficado hospedada na residência oficial das Águas Claras.

Dama ilustre da alta sociedade gaúcha, a veneranda senhora pertencia a tradicionais Famílias do Rio Grande do Sul. Era viúva do professor Álvaro José de Almeida, médico e farmacêutico formado no Rio de Janeiro e em Porto Alegre, com diversos cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação na Europa. Seu pai, o Desembargador Armando Azambuja, foi Procurador-Geral do Estado e Catedrático de Direito Civil na Universidade do Rio Grande do Sul.

O casal D. Noêmia-Dr. Álvaro José de Almeida teve cinco filhos: Pedro Azambuja de Almeida, já falecido; Armando Azambuja de Almeida, advogado e fazendeiro; Marília Azambuja de Almeida; Noêmia de Almeida Lopes, casada com o médico Orlando Seabra Lopes; e Vera de Almeida Silveira, esposa do Coronel Hélio Prates da Silveira, Governador do Distrito Federal.

Em Brasília, onde se encontrava havia alguns meses, D. Noêmia fez numerosas amizades.

MINAS GERAIS

Editorial

ESTADOS DE MINAS

"Cidades-Satélites" analisa planos dos Governos Federal e Estadual e da Prefeitura de Belo Horizonte, que vão implantar nos arredores da Capital mineira duas cidades satélites com mais de 1 milhão de habitantes.

Noticiário

ESTADO DE MINAS - O Presidente Médici, em seu discurso do dia 1º, lido pelo Ministro do Trabalho, nas comemorações do Dia do Trabalho, reafirmou o propósito de levar justiça social aos trabalhadores brasileiros.

O Ministro da Educação no dia 21, em BH, assinará convênios com o Governo do Estado e as prefeituras de Ouro Preto e Mariana, visando a implantação do projeto de valorização, conservação e desenvolvimento daquelas duas cidades.

SÃO PAULO

Editorial

DIÁRIO DE S. PAULO

"Expansão Energética" observa que, no mesmo instante em que se delineiam os contornos de crise de petróleo no mundo, o Governo paulista anuncia uma elevação em mais de cem por cento da potência instalada do sistema das Centrais Elétricas de São Paulo.

Noticiário

DIÁRIO DE S. PAULO - O Ministro do Trabalho leu, na cidade de Taguatinga, mensagem do Presidente Médici aos trabalhadores do Brasil. "Nunca acenamos aos trabalhadores com utopias ou benesses inatingíveis e nunca lhes pedimos outra contribuição que não fosse a que a lei nos impõe", disse o Chefe da Nação, após enumerar os benefícios decretados em favor do trabalhador em geral.

Mantendo tradição de oito anos, o Governador presidiu festividades do Dia do Trabalhador. E, na ocasião, assinou mensagem que autoriza a cessão de área de 320 mil metros quadrados para construção de 73 colônias de férias destinadas a trabalhadores.

FOLHA DE S. PAULO - Fim de semana com 18 mortos e 272 feridos nas estradas: 113 acidentes.

Noticiário

JORNAL DO BRASIL - A ECT vai colocar caixas para coleta de cartas em ônibus e grandes edifícios.

Em decorrência de estudos efetuados no projeto Turis - Rio-Santos, a Embratur elaborou relatório para conciliar o aproveitamento turístico do País à preservação do meio-ambiente, tendo em vista um equilíbrio ecológico, principalmente na Região Sul, onde o problema se faz mais agudo.

Representando o Governador Chagas Freitas, o Secretário de Serviços Públicos, Comandante Dir Veloso, inaugurou ontem o Terminal Garagem Meneses Cortes, no Castelo, dizendo na ocasião que o Governo reconhecia a sua má localização, mas tivera que terminar a obra - num custo total de Cr\$40 milhões - porque a encontrara já na segunda laje.

Chagas Freitas abre na zona rural duas escolas que receberão 2.800 alunos.

RIO GRANDE DO SUL

ZERO HORA - O Governo do Estado vai enviar à Assembléia Legislativa projeto-de-lei, ampliando o limite de idade para ingressar na função pública. O projeto é de autoridade do Chefe de Casa Civil, Victor Faccioni.

Nas comemorações de 1º de Maio predominaram as solenidades oficiais, das quais participaram o Governador Euclides Triches, o Secretário do Trabalho e Ação Social e o titular da Delegacia Regional do Trabalho do RS. Várias pessoas foram agraciadas com a Medalha Lindolfo Collor, em homenagem ao primeiro Ministro do Trabalho.

Chegou a P.A. o Chefe do Estado-Maior do Exército, General Breno Borges Fortes. Veio inspecionar as guarnições militares do interior do RS.

O Conselho de Administração do Registro Geral dos Agentes Autônomos já aprovou o programa mínimo, para fins de treinamento e aperfeiçoamento dos agentes autônomos de investimentos, com vistas ao exame de habilitação previsto na Resolução 238, do Banco Central do Brasil.

Somente com isenção de ICM no sorgo destinado ao mercado internacional, o produto do RS poderá obter um lucro maior que aquele oferecido pelos preços mínimos. Se o produtor entrega o sorgo para o Governo, recebe Cr\$18,00 por quilo, mas se exportar o produto receberá apenas Cr\$14,00.

Os Clubes dos Diretores Lojistas de P. A. manifestou-se ontem, favorável ao movimento que visa a conseguir a transferência dos feriados para o começo ou fim de semana. Seu presidente, Egidio Dackes, justifica a posição, tendo em vista que a legislação atual permite a cada município ter quatro feriados próprios.

INTERNACIONAIS

FOLHA DE S. PAULO

O Presidente eleito da Argentina, Hector Câmpora, interrompeu conversações com o General Perón, em Madri, para retornar a Buenos Aires a pedido do Presidente Lanusse, em consequência da situação anormal que o País atravessa, com o Governo decretando estado de emergência em cinco Províncias e o Comandante Militar de Buenos Aires estabelecendo a pena de morte para quem atacar elementos do corpo de segurança.

Washington: O Senado dos EUA aprovou moção pedindo que o Presidente Nixon nomeie personalidade sem ligações com o Governo para investigar o caso Watergate.

JORNAL DO BRASIL

Cidade do Vaticano: O Papa Paulo VI condenou os excessos do materialismo e das lutas de classes, em pronunciamento para cerca de 12 mil fiéis pela passagem do Dia do Trabalhador. Qualificou de "erros materialistas e ideológicos" as doutrinas que destacam a riqueza temporal.

O Presidente Nixon começou a examinar ontem, em Washington, com o Chanceler Willy Brandt, da Alemanha Ocidental, a revisão da Carta do Atlântico, defendida pelos EUA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2245 DE 24 DE ABRIL DE 1973.

Dispõe sobre a guarda e eliminação de documentos oficiais do Distrito Federal e dá outras providências. O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 10. - As atividades relacionadas com a guarda e eliminação de documentos oficiais do Distrito Federal serão executadas de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 20. - Considera-se documento oficial, para os efeitos deste Decreto, todo e qualquer documento arquivado pelas Secretarias do Estado, Procuradoria-Geral, Gabinetes Civil e Militar, Consultoria Jurídica, Administrações Regionais e Órgãos Relativamente Autônomos.

DA GUARDA DE DOCUMENTOS

Art. 30. - O Arquivo Geral, da Secretaria de Administração, guardará por tempo indeterminado os seguintes documentos oficiais:

- a) documentos históricos de qualquer natureza;
- b) projetos ou plantas de urbanização ou construção;
- c) folhas de pagamento de pessoal;
- d) folhas ou cartões de frequência;
- e) processos de inquérito administrativos;
- f) processos de que hajam resultado punições a qualquer funcionário ou servidor do Distrito Federal;
- g) originais de Decretos, Portarias, Ordens de Serviços, Decisões, Pareceres Normativos e demais documentos da mesma natureza;
- h) estudos que tenham dado origem aos Decretos, Portarias e Ordens

de Serviço.

§ 10. - Para os efeitos deste Decreto, são considerados históricos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) os documentos que autorizaram a edificação de prédios ou monumentos tombados pelo patrimônio histórico do Distrito Federal;
- b) documentos que deram ou vierem a dar origem à criação de órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal;
- c) documentos relacionados com o traçado urbanístico e arquitetônico do Plano Piloto e Cidades Satélites do Distrito Federal;
- d) cópias de Decretos de nomeação dos Prefeitos, Governadores, Secretários de Estados e dirigentes das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal;
- e) os documentos e estudos que deram origem ao Brasão de Armas e à Bandeira do Distrito Federal;
- f) documentos e estudos que deram ou vieram a dar origem a leis básicas do Distrito Federal;
- g) outros documentos, que por suas características e a critério da autoridade competente, vierem a ser considerados históricos.

§ 20. - Fica a Secretaria de Administração responsável pela organização e manutenção de um arquivo de documentos históricos.

Art. 40. - Serão guardados, no Arquivo Geral, pelo prazo de 10 (dez) anos os seguintes papéis ou documentos, que representam compromissos da administração para com terceiros ou destes para com a administração:

- a) processos de pagamento a

fornecedores;

- b) processos de pagamentos de terceiros à administração;
- c) processos ou outros documentos fiscais;
- d) processos de baixa de inscrição;
- e) processos de comunicação sobre extravio de notas fiscais;
- f) processos de defesa de auto-infração;
- g) processos de concessão de direitos e vantagens a funcionários;
- h) processos de concessão de serviços de táxi.

Art. 50. - Os papéis e documentos não abrangidos pelos artigos 30. e 40., deste Decreto, serão arquivados pelo prazo de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, de acordo com a regulamentação a ser baixada pela Secretaria de Administração.

Art. 60. - Os papéis e documentos que, por exigência legal, são renovados anualmente serão guardados pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir do seu arquivamento.

Art. 70. - Os prazos de guarda dos processos e documentos serão contados a partir da data do despacho para arquivamento, exarado pela autoridade competente.

DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 90. - A eliminação de todo e qualquer documento na Administração Direta do Distrito Federal, será efetuada exclusivamente pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 10. - Será designada pelo Secretário de Administração uma comissão incumbida de examinar e classificar os documentos que se encontrarem no Arquivo Geral, eliminando aqueles que, de acordo

com os prazos estabelecidos neste Decreto, não mais justificaram a respectiva guarda.

Art. 11. - Os documentos eliminados serão inutilizados por destruição mecânica ou por processo adequado que assegure a sua total descaracterização.

§ 10. - A descaracterização dos documentos eliminados será feita sob a orientação, fiscalização e responsabilidade direta do órgão competente da Secretaria de Administração.

§ 20. - Após a descaracterização dos documentos eliminados, estes serão alienados através de licitação, promovida pelo órgão próprio da Coordenação do Sistema de material.

Art. 12. - Os documentos oficiais considerados de guarda, por tempo indeterminado, poderão ser eliminados, desde que previamente microfilmados e após a lavratura de termo em livro próprio, de acordo com o que dispõe a Lei no. 5.433, de 8 de maio de 1968, e o Decreto no. 64.398, de 24 de abril de 1969.

Parágrafo único - os documentos oficiais de valor histórico não poderão ser eliminados sob nenhuma hipótese sendo, entretanto, permitida sua microfilmagem.

Art. 13. - Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na execução deste Decreto serão resolvidos pela Comissão a que se refere o artigo 10 e, em última instância, pelo Secretário de Administração.

Art. 14. - Este Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, de acordo com o artigo 50., do Decreto no. 1891, de 21 de

dezembro de 1971.

Art. 15. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 24 de abril de 1973.

850. da República e 130. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário de Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOME NI

Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHO CA

CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SI

MÓES

Secretário de Saúde

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA

BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

MANOEL CARNEIRO DE AL

BUQUERQUE FILHO

Secretário de Agricultura e Produção

AIME ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No 62, de 25 de abril de 1973, Página 4, por haver saído com incorreção devida ao original)

DECRETO Nº 2246 DE 02 DE maio DE 1973.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item II da Lei nº 3.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22.553/73,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal e crédito suplementar no valor de Cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 520.000,00
- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores 210.000,00

Art. 20 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 70, item I da Lei nº 3.865, de 12 de dezembro de 1972, pelo excesso de arrecadação apurado de acordo com o § 3º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade TCDW/2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 01 - Administração e Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de maio de 1973.
859 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 2247 DE 02 DE maio DE 1973.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item II da Lei nº 3.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 100533/73,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos

Art. 39 - O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade TCDW/2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Programa 01 - Administração e Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo).

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de maio de 1973.
859 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOME NI

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOME NI

JOIRO GOMES DA SILVA

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOME NI

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Oficial de Administração "B", nível 14, matrícula nº. 31.987, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
Dispensar, a pedido, RAIMUNDO SOARES MOTA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 30.963, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de

Administração da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
dispensar ODILON FERREIRA DE

ARAUJO, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 31.947, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação de Estabelecimentos Penais da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
dispensar GILSON SANTIAGO Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.601, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação de Estabelecimentos Penais da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar IRANY MARIA FICHE MUNIZ Escriturária "B", nível 10, matrícula nº 32.137, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Vigilância, matrícula nº 33.312, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar ODILON FERREIRA DE ARAÚJO, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matrícula no 31.947, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Estabelecimentos Penais da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar GILSON SANTIAGO, Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.601, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Administração do Núcleo de Custódia da Coordenação de Estabelecimentos Penais da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar JOÃO BONIFÁCIO, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 31.977, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação de Estabelecimentos Penais da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, em face do disposto no artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, e á vista do grau de habilitação obtido pelo servidor, constante da lista de classificação publicada no Boletim nº 162/72-SEP, Processo no 170.205/73-SEP,
RESOLVE:

Nomear, por acesso, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, classe "A", nível 21, do Grupo Ocupacional PM-801, o servidor JOÃO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia, classe "B", nível 18, do Grupo Ocupacional PM-803, matrícula nº 30.053, da mesma Secretaria.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear JOÃO EUDES FERNANDES, classificado em centésimo quadragésimo quarto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de Abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 61457/71-SEP
RESOLVE:

nomear OLÍNTO GOMES DOS SANTOS, classificado em centésimo quadragésimo quinto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 611457/71-SEP,
RESOLVE:

RESOLVE:
nomear WYRES ARAÚJO, classificado em centésimo quadragésimo oitavo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 611457/71-SEP
RESOLVE:

nomear JOSIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, classificado em centésimo quinquagésimo primeiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear JOÃO GERALDO CASAGRANDE, classificado em centésimo quinquagésimo segundo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear ANTONIO MIGUEL DO CARMO, classificado em centésimo quinquagésimo terceiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA, classificado em centésimo quinquagésimo quarto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear ADÃO RODRIGUES, classificado em centésimo quinquagésimo quinto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear IVAN VERON DO NASCIMENTO, classificado em centésimo quinquagésimo sexto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear DAVID LOPES, classificado em centésimo quinquagésimo sétimo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear IVAN JOSÉ DE ALMEIDA, classificado em centésimo quinquagésimo oitavo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 02.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear JOÃO NUNES DE AMORIM, classificado em centésimo quinquagésimo nono lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 02.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear ARMANDO MENDES DE FREITAS, classificado em centésimo sexagésimo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:

nomear MANOEL HONORIO DA SILVA, classificado em centésimo sexagésimo primeiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança

Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:
nomear MOZART CARRIJO, classificado em centésimo sexagésimo segundo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:
nomear EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, classificado em centésimo sexagésimo terceiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:
nomear BALTAZAR TADEU GOMES, classificado em centésimo sexagésimo quarto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:
nomear HUMBERTO AMÉRICO, classificado em centésimo sexagésimo quinto lugar, no curso de

formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:
nomear LAURELINO DE OLIVEIRA, classificado em centésimo sexagésimo sexto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE, 24 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 611457/71-SEP,
RESOLVE:
nomear FRANCISCO PEREIRA SOARES, classificado em centésimo sexagésimo sétimo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

Decreto de 02 de maio de 1973

O Governador do Distrito Federal no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ZENAIDE LIMA E ALVES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 9871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

Decreto de 02 de maio de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE PAULA PINTO, Professora do Estado de Minas Gerais, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

DESPACHOS

EMI nº. 13/73 - GAB - SES - 18/04/73
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO:
RESOLUÇÃO Nº. 5/73
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o reajustamento do teto de salário dos Médicos, Odontólogos, Farmacêuticos e Veterinários, fixado através da Resolução nº. 4/73, de acordo com o art. 5º, e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº. 1258, de 13.03.73;
RESOLVE:
Alterar o valor da remuneração especial contida no parágrafo único do art. 13, da Resolução nº. 11/72, para o equivalente ao limite máximo de retribuição mensal estabelecido para o pessoal civil do Distrito Federal, com vigência a partir de 1º de março de 1973, vedada a percepção cumulativa da gratificação de produtividade.
Brasília, 27 de março de 1973.
ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
HOMOLOGO EM 02/05/73.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder à servidora Esterlina Braz da Silva, Inscrição nº 83.769, CLT, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no cargo de Professora de 1º Grau, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta) por cento sobre seus vencimentos no valor de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 27 de abril de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder ao servidor Varner Provasi, Motorista, nível 12/C, matrícula

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar João Estevam da Silva, Patrulheiro, nível 13, matrícula nº 17737, a viajar a Porto Alegre-RS, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de maio de 1973.
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar
Substituto.

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar Antônio Fernando de Oliveira Brandão, Capitão PM, Oficial

nº 13.947, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 27 de abril de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder à servidora Maria de Lourdes Santos Araújo, telefonista, nível 6, matrícula nº 13.688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 27 de abril de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder à servidora Maria Antônia Jacinto, Professora, CLT, da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 87.150, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos no valor de Cr\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito cruzeiros), percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 27 de abril de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar Rômulo José Almeida Prates da Silveira, Secretário Particular, símbolo FC-02, matrícula nº 17905, a viajar a Porto Alegre-RS, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Distrito Federal, 02 de maio de 1973
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

Adjunto de Informações, matrícula nº 17765, a viajar a Porto Alegre-RS, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 02 de maio de 1973.
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar
Substituto.

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar Edison Gonçalves, Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar a Porto Alegre-RS, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 26 a 29 do corrente ano.
Distrito Federal, 02 de maio de 1973.
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar
Substituto.

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aparentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 278 DE 06 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Compor a Diretoria de Edificações, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:

GABINETE DO DIRETOR

03 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - Pedro Antônio Nunes - mat. 41.241

02 - Domingos Carlos Sabóia - mat. 24.228

01 Auxiliar de Portaria - EP-05

01 - Selos Rodrigues - mat. 05.187

01 Mensageiro - EP-01

DIVISÃO TÉCNICA

02 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - Lyzete Treitler Pessoa Pereira - mat. 55.311

02 - Nilva de Lima Rodrigues - mat. 56.596

01 Mensageiro - EP-01

Seção de Arquitetura

02 Engenheiros - EP-30

01 - José Roberto G.B. da Silva - mat. 40.760 (Arquiteto)

02 - Gilberto Neves Baeta - mat. 40.730 (Arquiteto)

02 Arquitetos - EP-30

01 - Carlos Alberto T. Marques - mat. 56.346

02 - Mauro Barbosa - mat. 56.361

01 Auxiliar de Administração - EP-08

03 Desenhistas - EP-12

01 Mensageiro - EP-01

Seção de Estruturas

02 Engenheiros - EP-30

João Mathias Souza Filho - mat. 40.490

02 Desenhistas - EP-12

Geraldo Cardoso de Oliveira - mat. 55.263

01 Auxiliar de Administração - EP-08

01 Praticante de Administração - EP-06

José Mendonça Neto - mat. 21.636

01 Mensageiro EP-01

Gastão José da Silva - mat. 55.253

Seção de Instalações Domiciliares

02 Engenheiros - EP-30

Maria Augusta Fernandes - mat. 56.270

01 Desenhista - EP-12

Ozório Alonso Alves - mat. 55.615

01 Auxiliar de Administração EP-8

01 Praticante de Administração - EP-6

Francisco Fernandes da Silva - mat. 25.569

01 Mensageiro - EP-01

Seção de Instalações Especiais

01 Engenheiro - EP-30

01 Desenhista - EP-12

Agostinho Monteiro do Nascimento - mat. 55.017

01 Auxiliar de Administração - EP-08

João Santos Marinho - mat. 55.359

01 Mensageiro - EP-01

Alcebiades Reginaldo Moreira - mat. 55.022 (Trabalhador)

Seção de Arquivo Técnico e Preços

01 Técnico em Edificações - EP-23

José Ribamar Pereira - mat. 55.463

01 Auxiliar de Administração - EP-08

Maria Aparecida Costa e Silva - mat. 55.554

02 Praticantes de Administração - EP-06

1 - Magna da Rocha Viana - mat. 56.310

2 - Pedro Lemos - mat. 18.642

01 Mensageiro - EP-01

José Porfiro Alves - mat. 55.457

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

02 Auxiliares de Administração - EP-08

1 - Alarice Jardim Ribeiro - mat. 55.019

2 - Maria da Conceição B. Costa - mat. 51.388

01 Mensageiro - EP-01

Sebastião José da Silva - mat. 22.470 (Trabalhador)

Seção de Fiscalização de Obras

10 Engenheiros - EP-30

01 - Gil Martins Guimarães Ferreira - mat. 09.300

02 - Eloysio Ribeiro de Souza - mat. 00.555

03 - Rubens de Araújo Careolano - mat. 56.315

04 - Olavo Leopoldino da Silva - mat. 09.312

05 - Hugo Marins Borges - mat. 02.802

06 - Cornélio Pimenta da Rocha - mat. 01.146

07 - Wagner Gabriel Tomé - mat. 56.349

08 - Ribeiro Imperatriz - mat. 56.124

09 - Paulo Janot Borges - mat. 07.701

10 - Osvaldo de Oliveira e Silva - mat. 51.717

07 Arquitetos - EP-30

01 - Emanuel Pedrosa Filho - mat. 50.306

02 - Kleber Monte de Campos - mat. 40.718

03 - Mauro Paulino da Costa - mat. 52.680

04 - Harold navia Salamanca - mat. 53.097

05 - Gladson da Rocha Pimentel - mat. 10.359

06 - Pedro de Andrade de Almeida - mat. 40.763

07 - José Israel Sobrinho - mat. 52.524 (Engenheiro)

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

17 Mestres de Obras - EP-11

01 - Manoel Lopoldo Cunha - mat. 25.095

02 - Emídio Leite - mat. 31.412

03 - José Geraldo Miranda - mat. 40.775

01 Auxiliar de Administração - EP-08

Severino Pereira dos Santos - mat. 52.683

03 - Praticantes de Administração - EP-06

01 Desenhista - EP-12

01 Mensageiro - EP-01

Francisco Vieira Filho - mat. 10.326 (trabalhador)

Seção de Controle

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

Waltercy dos Santos - mat. 06.753

02 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - Osvaldo Rocha Miranda - mat. 21.657

02 - Hilton Nascimento - mat. 55.285

03 Praticantes de Administração - EP-06

01 - Manoel Barbosa da Costa - mat. 55.539

02 - Antônio Rodrigues de Oliveira - mat. 55.086

01 Mensageiro - EP-01

Divisão de Execução de Obras

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

02 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - Antônio Moreira - mat. 15.747

02 - Meri Dalva M. e Silva - mat. 55.572

01 Mensageiro - EP-01

Francisco Canuto de Aguiar - mat. 22.734 (guarda)

Seção de Fiscalização de Obras Diretas

12 Engenheiros - EP-30

01 - Wilson Sichier - mat. 52.710

02 - Clarkson Bernardes - mat. 50.312

03 - Mário Lúcio Souza Bastos - mat. 56.017

04 - Osmar Caetano de Freitas - mat. 51.617

05 - José Washington C. Novais - mat. 50.315

06 - Austen Fernandes G. Branco - mat. 29.478

07 - Joaquim Ferreira Cambraia - mat. 56.110

08 - José Antônio Caramori Borges - mat. 52.191

09 - Helioniton M. V. Ferreira - mat. 56.264

10 - Pedro Lício Gomide - mat. 56.021

11 - Maurício G.M. Carvalho - mat. 52.014

12 - Antonio Louival Ramos Dias - mat. 09.309

06 - Arquitetos - EP-30

01 - Wanderley de Oliveira - mat. 40.535 (Engenheiro)

02 - Aparício F. de Bastos - mat. 08.040 (Engenheiro)

03 - Athaulpa Largura - mat. 25.176

04 - Cesar Bamey Caldas - mat. 19.941

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

Miriá Costa Torres - mat. 50.669

01 Auxiliar de Administração - EP-08

03 Praticantes de Administração - EP-06

01 - Raimundo Alves Negrão - mat. 55.643

02 - Claudiovir Lopes - mat. 06.999

03 - Valdoveu Boaventura - mat. 55.740

01 Desenhista - EP-12

Sylvio Schoelirpfi mat. 04.398

01 Mensageiro - EP-01

Osvaldo Pereira Aguiar - mat. 55.608

Seção de Controle

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

02 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - Sebastião Ponte - mat. 55.692

03 Praticantes de Administração EP-06

01 - Marilene Rude - mat. 55.568

02 - Edmilson José do Nascimento - mat. 07.389

03 - Manoel Hélio Ferreira - mat. 55.547

01 Mensageiro - EP-01

Benedito Souza Lima - mat. 56.109 (Trabalhador)

DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

01 Técnico em Edificações - EP-23

01 Auxiliar de Administração - EP-08

Francir Marques Filho - mar. 55.212 (Prat. Adm.)

01 Praticante de Administração - EP-06

Josélio José Cameiro - mat. 8.610

01 Mensageiro - EP-01

Manoel da Costa Araújo - mat. 55.543 (trabalhador)

SEÇÃO DE PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

01 Engenheiro - EP-30

01 Desenhista - EP-12

Deraldo Lopes Pinto - mat. 26.049

02 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - Douglas Antunes de Souza - mat. 01.032

02 - João Rufino da Silva - mat. 56.106

01 Praticante de Administração - EP-06

Pedro Alcântara Amorim - mat. 55.623

01 Mensageiro - EP-01

José Ciderlei P. de Oliveira - mat. 56.120 (trabalhador)

SEÇÃO DE APOIO

07 Condutores Técnicos - EP-14

01 - José Pereira da Silva - mat. 18.660

02 - Álvaro Yanez Corzo - mat. 18.336

03 - Osvaldo Alves do Nascimento - mat. 21.489

04 - José Angelo Martins dos Santos - mat. 25.596

05 - Icannis Cristodoulos Kellis - mat. 55.294

06 - Wagnon Rodrigues Figueiredo - mat. 55.735

07 - Carlos Alberto Ferreira Gallo - mat. 51.897

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

Berenice Vidigal de Oliveira - mat. 50.864

14 Mestres de Obras - EP-11

01 - José Rodrigues Alvarenga - mat. 25.812

02 - Aureliano Batista de Almeida - mat. 31.001

03 - Luzar Mendes Vieira - mat. 55.535

04 - Sebastião Rodrigues de Araújo - mat. 24.222

05 - Martin Estevão dos Santos - mat. 55.570

06 - Ismael Chaves - mat. 28.158

07 - Natanael Henrique Franco - mat. 29.370

08 - José Manoel de Carvalho - mat. 55.762

09 - Hermanus W. F. Sanders - mat. 29.199

02 Auxiliares de Administração - EP-08

01 - José Ferreira do Amaral - mat. 55.419

02 - David Gonzaga - mat. 55.143

16 Eletricistas - EP-07

01 - Messias Veríssimo dos Santos - mat. 22.662

02 - Lino da Costa Moreira - mat. 55.513

03 - Nelson Gonzaga - mat. 55.587

04 - Hélio Marcolino - mat. 27.804

05 - José Caetano da Silva - mat. 25.515

06 - Waldemar Caetano da Silva - mat. 26.046

07 - Raimundo Pereira de Barros - mat. 20.394

08 - João Luiz Ferreira - mat. 55.344

09 - Francisco das Chagas Souza - mat. 23.973

10 - Simplicio dos Santos Lima Neto - mat. 26.046

11 - Sebastião de Souza Teixeira - mat. 26.628

12 - Antônio Peres de Quinto - mat. 52.269

13 - João José dos Santos - mat. 55.340

14 - José Soares Sobrinho - mat. 55.481

15 - Pedro Gonçalves de Carvalho - mat. 55.626

13 Marceneiros - EP-7

01 - Inácio da Costa Veloso - mat. 24.207

02 - Jerônimo de Oliveira Souza - mat. 28.818

03 - Arlindo Nunes de Almeida - mat. 55.097

04 - Francisco Alves Lopes - mat. 55.214

05 - Genésio Vieira da Silva - mat. 55.257

06 - Guilherme Olavo da Silva - mat. 55.279

07 - José Ribamar Matos - mat. 55.462

08 - Juvêncio Manoel Fernandes - mat. 55.503

09 - Valdemar Bernardino do Nascimento - mat. 55.736

05 Serralheiros - EP-07

01 - Sebastião Cândido de Oliveira - mat. 56.101

02 - Almir Teixeira de Cavalho - mat. 55.031

03 - José Severino de Melo - mat. 55.457

04 - Antônio Carlos Leonel da Silva - mat. 56.027

05 - Mário Alves da Silva - mat. 56.118

03 Soldadores - EP-07

01 - Francisco de Assis Melo - mat. 55.218

02 - Luiz Felipe da Silva - mat. 55.522

23 - José Arimatéia da Silva - mat. 24.276
 10 Apontadores Fiscais - EP-06
 01 - Vitor Ferreira de Souza - mat. 55.733
 02 - Joaquim Carvalho da Silva - mat. 09.165
 03 - Jovenísio Pinheiro Dias - mat. 25.071
 04 - José Agostinho Cordeiro - mat. 55.378
 40 Carpinteiros - EP-05

01 - João Pereira da Rocha - mat. 55.354
 02 - João Ribeiro Matozinhos mat. 55.357
 03 - José Evangelista da Silva - mat. 55.416
 04 - José de Melo Araújo - mat. 55.445
 05 - Kleber Rodrigues Pinto - mat. 55.504
 06 - Luiz Vieira da Silva - mat. 55.534
 07 - Manoel Almeida da Silva - mat. 55.536
 08 - Manoel Pedro da Silva - mat. 55.555
 09 - Osvaldo Ferreira da Silva - mat. 55.605
 10 - Virgílio da Conceição Prado - mat. 55.732
 11 - Manoel Correa Coutinho - mat. 55.985
 12 - Antônio Carvalho Maciel - mat. 56.066
 13 - Martiniano José de Araújo - mat. 22.950
 14 - Amador de Oliveira - mat. 25.401
 15 - José Neres da Cruz - mat. 36.692
 16 - Alcides Firmino da Silva - mat. 55.023
 17 - Antônio Severino da Silva - mat. 55.089
 18 - Carlos Leite de Almeida - mat. 55.119
 19 - Durvail Ferreira de Paula - mat. 55.164
 20 - Fiel Aureliano Santana - mat. 55.207
 21 - Francisco Pereira de Oliveira - mat. 55.241
 22 - Francisco da Silva Freire - mat. 55.246
 23 - Francisco Tavares de Brito - mat. 55.248
 24 - Guilhermino Pereira Ramos - mat. 55.280
 25 - Izídio Francisco Pereira - mat. 55.298
 26 - Otacilio Guilherme de Farias - mat. 55.610
 27 - Vicente Lourenço - mat. 51.593
 28 - Antônio Gonçalves Neto - mat. 55.067
 29 - João Antônio Rizon - mat. 55.314
 30 - Luiz Fernandes de Lima - mat. 55.523
 31 - Joseph Valverde - mat. 55.494
 32 - José Batista do Nascimento - mat. 55.396
 33 - Severino Girão de Aquino - mat. 55.701
 34 - João da Silva - mat. 55.879
 02 - Calafate - EP-04

01 - Guilherme Ferreira dos Santos - mat. 52.242
 02 - Geraldo Benedito de Lima - mat. 55.255
 07 - Armadores de Estruturas - EP-3

01 - Alfredo João Rodrigues - mat. 55.026
 02 - Estácio Manoel dos Santos - mat. 55.186
 03 - João Batista Carneiro - mat. 55.318
 04 - Sebastião Barbosa Alves - mat. 55.683

60 Vigias - EP-02

01 - Antônio Guedes de Moura - mat. 04.788
 02 - Abraão de Souza Vieira - mat. 55.003
 03 - Alcides Pereira da Silva - mat. 55.024
 04 - Antônio Bernardes da Silva - mat. 55.051
 05 Antonio Quirino de Souza - mat. 55.084
 06 - Astrogildo de Souza Almeida - mat. 55.101
 07 - Avelino Alves Pereira - mat. 55.106
 08 - Adelino Martins Gomes - mat. 55.107
 09 - Daniel Gomes da Silva - mat. 55.140
 10 - Elias Caetano de Andrade - mat. 55.175
 11 - Eliseu Rodrigues de Lima - mat. 55.180

12 - Fernando Ribeiro da Paixão - mat. 55.205
 13 - Francisco Alves do Nascimento - mat. 55.215
 14 - Francisco Gomes da Silva - mat. 55.229
 15 - Francisco S. de V. Sobrinho - mat. 55.245
 16 - Gonçalo Venâncio de Melo - mat. 55.256
 17 - Graciliano F. do Nascimento - mat. 55.276
 18 - João Ferreira de Carvalho - mat. 55.331
 19 - João Rezende Matos - mat. 55.355
 20 - José Cordeiro de Lima - mat. 55.408
 21 - José Cordeiro Cesário - mat. 55.410
 22 - José Pinto de Melo - mat. 55.459
 23 - José Severino Leite - mat. 55.474
 24 - José Vicente da Silva - mat. 55.487
 25 - José Laudelino L. dos Anjos - mat. 55.505
 26 - Manoel Antônio Carvalho - mat. 55.540
 27 - Manoel Marques de Araújo - mat. 55.522
 28 - Milton Oliveira Cruz - mat. 55.578
 29 - Nicolau Carneiro Lima - mat. 55.592
 30 - Ozaria Nunes Ferreira - mat. 55.601
 31 - Otávio Martins Farias - mat. 55.613
 32 - Raimundo Lemos de Andrade - mat. 55.659
 33 - Vanderli Bezerra - mat. 55.726
 34 - Vicente Silvério da Silva - mat. 55.730

01 Mensageiro EP-01
 Almiro Pinheiro Lopes - mat. 55.032 (Trabalhador)

100 Trabalhadores - EP-01

01 - Francisco Pereira Lima - mat. 22.938
 02 - Francisco Correia Brito - mat. 51.684
 03 - Ruidalvo Silva - mat. 53.384
 04 - Alfredo Oliveira Souza - mat. 55.028
 05 - Alonso Arquileu da Silva - mat. 55.033
 06 - Alonso Xavier de Sá - mat. 55.034
 07 - Antônio Alves da Silva - mat. 55.046
 08 - Antônio Florenço Sobrinho - mat. 55.063
 09 - Antônio José Lizardo - mat. 55.070
 10 - Antônio Martins de Brito - mat. 55.065
 11 - Antônio Paulo de Lima - mat. 55.081
 12 - Cícero Joaquim de Lima - mat. 55.129
 13 - Cristiniano Joaquim da Costa - mat. 55.135
 14 - Deuclides Joaquim de Carvalho - mat. 55.145
 15 - Domingos Francisco de Jesus - mat. 55.154
 16 - Domingos Nogueira Fonseca - mat. 55.156
 17 - Eufrônio Ferreira de Souza - mat. 55.189
 18 - Jerônito Lima de Jesus - mat. 55.289
 19 - Izaque Guimarães Rodrigues - mat. 55.296
 20 - Jaime José Batista - mat. 55.304
 21 - João Batista P. dos Santos - mat. 55.320
 22 - João Dias dos Santos Machado - mat. 55.327
 23 - João Evangelista dos Santos - mat. 55.329
 24 - João de Souza Vaz - mat. 55.361
 25 - Joaquim Francisco Coelho - mat. 55.370
 26 - José Alves Cassimiro - mat. 55.381
 27 - José Azevedo Quirino - mat. 55.392
 28 - José Ferreira de Souza - mat. 55.421
 29 - José Francisco da Conceição - mat. 55.424
 30 - José Onório Sobrinho - mat. 55.433
 31 - José Pereira - mat. 55.453
 32 - José Pereira dos Santos - mat. 55.456
 33 - José Rodrigues dos Anjos - mat. 55.466
 34 - José Rodrigues de Queiroz - mat. 55.468
 35 - José Sebastião da Silva - mat. 55.473
 36 - Lecino de Souza Vieira - mat. 55.507

37 - Liberino José Caixeta - mat. 55.512
 38 - Luiz Carlos de Andrade - mat. 55.520
 39 - Manoel Joaquim de Souza - mat. 55.549
 40 - Manoel Matias de Souza - mat. 55.553
 41 - Miguel Raimundo de Oliveira, mat. 55.576
 42 - Milton Delfino da Fonseca - mat. 55.577
 43 - Osvaldo de Paula Garcia - mat. 55.607
 44 - Paulino Alves de Almeida - mat. 55.616
 45 - Pedro Rodrigues dos Santos - mat. 55.629
 46 - Plínio Francisco Alves - mat. 55.635
 47 - Sebastião Freire de Moraes - mat. 55.686
 48 - Severino Cristovão da Silva - mat. 55.699
 49 - Cilas Abimael da Costa - mat. 55.704
 50 - Arnaldo Rodrigues de Souza - mat. 55.833
 51 - Geraldo Antônio de Fátima - mat. 55.841
 52 - Pedro Nunes de Faria - mat. 55.843
 53 - Francisco Vicente Sobrinho - mat. 55.866
 54 - José Teixeira Oliveira - mat. 55.877
 55 - Gaspar Nunes Rosa - Matrícula - 55.891
 56 - Alaor José Ferreira - mat. 55.892
 57 - Eilon Alves de Oliveira - mat. 55.893
 58 - Esmeraldo Gonçalves da Silva - mat. 55.896
 59 - Vilson Ferreira Dourado - mat. 55.900
 60 - Alviro França Barbosa - mat. 55.908
 61 - João Francisco Pereira - mat. 56.078
 62 - Anastácio da Costa Tavares - mat. 56.079
 63 - Teotono Afonso da Silva - mat. 56.091
 64 - Agenor Felismino da Costa - mat. 56.099
 65 - Raimundo de Barros e Silva - mat. 56.103
 66 - Marcelino Gomes Nogueira - mat. 56.105.

Seção de Conservação
 03 Condutores Técnicos - EP-14
 01 - Rui Roberto de Castro Figueiredo - mat. 56.206
 02 - Mardival Ranulfo da Silva - mat. 15.474
 03 - Antonio Henrique Braz - mat. 55.068

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12
 José Ferreira do Nascimento - mat. 08.763
 01 Auxiliar de Administração - EP-08
 01 Praticante de Administração - EP-06
 Leonardo Tavares Gonzaga - mat. 55.511
 01 Mensageiro - EP-01
 Epaminondas José da Rocha - mat. 56.096 (trabalhador)

Seção de Reparos
 03 Condutores Técnicos - EP-14
 01 - Miguel Vieira da Silva - mat. 18.000
 02 - Hélio Pimentel - mat. 55.261
 03 - Flávio Mattos - mat. 03.282

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12
 01 Auxiliar de Administração - EP-08
 José Severo dos Santos - mat. 55.476
 01 Praticante de Administração - EP-06
 Dionísio Jorge da Silva - mat. 15.521
 01 Mensageiro - EP-01
 Luiz Gonzaga Duarte - mat. 56.097 (Trabalhador)

Seção de Controle
 02 Auxiliares de Administração - EP-08
 01 - José Braga Costa - mat. 55.401
 02 - Jorge Antônio F. Braga - mat. 56.002
 02 - Praticantes de Administração - EP-06
 01 - José Benjamim de Carvalho - mat. 55.398
 02 - Cristino Gonçalves Pereira - mat. 55.136
 01 Mensageiro - EP-01
 Porfírio Ferreira da Silva - mat. 55.636 (Trabalhador)

As vagas existentes na presente Instrução serão preenchidas à medida que for completando a reestruturação da Companhia.

As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor-Superintendente.
 Brasília, 06 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO No. 285 - DE 12 DE ABRIL DE 1.973
 O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

1- Alterar os termos do item 3, da Instrução No. 274, de 31 de março de 1973, que passará a ter a seguinte redação:
 "3 - A ORDEM DE SERVIÇO, será emitida em 7 (sete) vias, com o seguinte destino:
 1a. via - Enviada a firma.
 2a. via - Enviada ao Executor ou Fiscal.
 3a. via - Enviada a Divisão da Diretoria específica.
 4a. via - Enviada a Assessoria Técnica.
 5a. via - Destinada ao processo respectivo.
 6a. via - Enviada à Diretoria Administrativa.
 7a. via - Destinada ao arquivo da Diretoria expedidora.
 2- Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Brasília, 12 de abril de 1.973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO No. 286 DE 13 DE ABRIL DE 1.973
 O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Compor o Serviço Jurídico - SJ, da Superintendência em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:
 05 Advogados - EP-29
 01 - Hélio Bueno Brandão - mat. 51.888
 02 - Sebastião Rocha de Medeiros - mat. 30.526
 03 - Ronan Gouvêa Teixeira - mat. 40.709
 04 - Aroldo Figueiredo - mat. 51.891
 01 Bibliotecarista - EP-29
 02 Auxiliares Técnicos de Administração - EP-12
 01 - Antônio Vitalino da Rocha - mat. 23.016
 02 - Lúcia Maria Gonçalves Lima - mat. 30.210
 03 - Auxiliares de Administração - EP-08
 01 - Ayrton Fonseca - mat. 56.298 (Prat. Adm.)
 02 - Gerusa Pereira da Cruz - mat. 40.736
 03 - Nicândido Grigório dos Santos - mat. 21.198 (Prat. adm.)
 01 Auxiliar de Portaria - EP-05
 José Saraiva de Magalhães - mat. 51.526
 01 Mensageiro - EP-01
 Crisóstomo Lopes Pereira - mat. 40.292 (Trabalhador)
 As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor-Superintendente.
 Brasília, 13 de abril de 1.973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO No. 287 DE 16 DE ABRIL DE 1.973
 O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Compor o Gabinete da Superintendência, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
 1 Praticante de Administração - EP-6
 Maria do Socorro Marcelino Moura - mat. 55.566 (Auxiliar de Adm.) (Auxiliar de Adm.)
 - lotada temporariamente.
SECRETARIA GERAL
 1 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

Elizabeth Pereira de Oliveira - mat. 29.772
 5 Auxiliares de Administração - EP-8
 1 - Francisco de Assis Fernandes - mat. 15.483
 2 - Carlos Alberto Cavalcanti Borges - mat. 22.335
 3 - José Auri Paiva - mat. 4.684 (Prat. Adm.)
 4 - Maxwell Gadia - mat. 20.052 (Prat. Adm.)
 2 Auxiliares de Portaria - EP-5
 1 - José Pedro de Oliveira - mat. 18.738
 2 - Alcides Siqueira Peixoto - mat. 50.225 (Garçon)
 As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor-Superintendente.
 Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO No. 288 DE 16 DE ABRIL DE 1973.
 O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Compor a Assessoria Técnica da Superintendência, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:
 1 Engenheiro - EP-30
 2 Técnicos de Administração - EP-29
 01 - Maurício Rodrigues Barbosa - mat. 27.582
 1 Economista - EP-29
 Ircan Mineiro Matos - mat. 56.403
 1 Estatístico - EP-28
 1 Assistente Social - EP-28
 Walter Lima da Cruz - mat. 6.474.
 1 Assessora de Administração - EP-18
 Altimira de Oliveira - mat. 13.260
 2 Desenhistas - EP-12
 01 - Áurea Timo - mat. 56.009
 2 Auxiliares de Administração - EP-8
 01 - José Ananias Barbosa - mat. 22.929
 02 - Luiz Fernandes de Farias - mat. 54.012 (Prat. Adm.)
 2 Praticantes de Administração - EP-6
 01 - Eliene Soares de Souza - mat. 36.671
 02 - Ieda Maria Porto Teixeira - mat. 51.927
 1 Auxiliar de Portaria - EP-05
 José Ferreira - mat. 12.855
 Fica assegurada aos atuais ocupantes de Empregos em Comissão e Permanentes da antiga estrutura do Gabinete da Superintendência, atualmente lotados na Assessoria Técnica, a percepção da Gratificação de Representação, permanecendo inalterável o percentual já estabelecido anteriormente, devendo ser suprimida quando houver dispensa ou lotação do servidor em outro Setor, ficando vedada àqueles que venham a ser lotados posteriormente naquela Assessoria, a percepção da referida Gratificação.
 As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor-Superintendente.
 Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO No. 289 DE 16 DE ABRIL DE 1973.
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Compor a Diretoria de Urbanização, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:
GABINETE DO DIRETOR
 03 Auxiliares de Administração - EP-08
 01 - Reginaldo Pereira Lima - mat. 54.187 (Prat. Administ.)
 02 - Carlos Souza Nery - mat. 53.672 (Prat. Administração)
 03- Maria José Gomes da Rocha - mat. 50.774 (prat. Administ.)
 01 - Auxiliar de Portaria - EP-05.
 José Firmino Araújo - mat. 05.316

01 - Mensageiro - EP-01
As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor Superintendente.
Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 16 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, **RESOLVE**;
Compor a Diretoria Para Assuntos Econômicos, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal;
GABINETE DO DIRETOR
Chefia
01 Auxiliar de Administração-EP-08
Raimundo José J. P. Filho - mat. 36.861
02 - Praticantes de Administração - EP-06
01 - Maria Creusa de A. Souza - mat. 50.816
02 - Onofre Gomes de Miranda - mat. 29.037 (Aux. Portaria)
01 Auxiliar de Portaria - EP-05
Antonio V. de Almeida - mat. 28.467
01 Mensageiro - EP-01
Serviço Jurídico
04 Advogados - EP-29
01 - Deodato Ungarelli - mat. 51.627
02 - Braz Henriques de Oliveira - matr. 14.943
03 - Antonio Lisboa Duarte - mat. 51.623
03 - Praticantes de Administração - EP-06
01 Mensageiro - EP-01
Assessoria de Planejamento e Controle
01 Economista - EP-29.
01 Técnico de Administração - EP 29
01 Estatístico - EP-28
02 Programadores - EP-28
01 Desenhistas - EP-12
01 Auxiliar de Administração - EP-08
Zilma Maria da S. Gomes - mat. 51.352
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Zoé Silva Gonzaga - mat. 50.813
02 - Edmundo José da Silva - mat. 25.431
01 Mensageiro - EP-01
Apolinário G. de Oliveira - mat. 23.901 (Trabalhador)
DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO
Chefia
01 Auxiliar de Administração - EP-08
Francisco C. D. Oliveira - mat. 11.025
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Roosevelt M. Ribeiro - mat. 07.926
02 - Maria do S. Oliveira - mat. 39.390
01 Auxiliar de Portaria - EP-05
Oswaldo G. de Alcântara - mat. 13.758
01 Mensageiro - EP-01
Virgílio P. de Oliveira - mat. 56.024 (Trabalhador)
Divisão Comercial
01 Mensageiro - EP - 01
Maximiano A. de Lima - mat. 18.636 (Trabalhador)
Seção de Cadastro Geral
02 Auxiliar de Administração - EP-08
01 - Lincoln Wolney - mat. 18.891
03 - Praticantes de Administração - EP-06
01 - José Eviladino Vieira - mat. 21.432
02. Heleno Gilberto Barcelos - mat. 13.140
Seção de Instrução Processual
02 Auxiliares Técnico de Administração - EP-12
01 - Edson M. Ribeiro -mat. 16. 053
02. Maria Patrocínia L. da Cruz - mat. 51.331
02 - Auxiliar de Administração - EP-08
01 - Disciola de Souza- mat. 29.595
03 Praticantes de Administração - EP-06
01 Maria A.B. Barros - mat. 36.760
02 Adotivo S. Dutra - mat. 51.081
03 Tereza M. S. Carvalho - mat. 52.566
Seção de Seleção Econômica
01 Auxiliar de Administração - EP-08

Walter de A. Pinto - mat. 30.547
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - José F. da S. Filho - mat. 02.733 (Apontador Fiscal)
Seção de Seguros
01 Auxiliar de Administração - EP-08
Neuton Lima Oliveira - mat. 10.524
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 Mariana Caldeira Rocha - mat. 16.938
Seção de Formalização e Registro
02 Auxiliares de Administração - EP-08
03 Praticantes de Administração - EP-06
01 Alderico Rosa da Silva - mat. 03.993
02 José Correia Viegas- mat. 24.666
03 Valdir Vicente Rosa - mat. 17.658
Divisão Rural
Chefia
01 Mensageiro - EP-01
Seção de Orientação e Seleção
01 Auxiliar de Administração EP-08
02 Praticantes de Administração EP-06
Seção de Fiscalização Rural
01 - Topógrafo - EP-11
02 Geraldo da M. Fernandes - mat. 53.103.
01 Auxiliar de Administração - EP 08
01 Praticante de Administração - EP-06
06 Auxiliar de Medição - EP-03
SEÇÃO DE VENDAS E ARRENDAMENTOS
01 Auxiliar de Administração - EP 02 Praticantes de Administração - EP-06
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Chefia:
01 Mensageiro - EP-01
SEÇÃO DE URBANISMO, CÁLCULOS E DESENHOS
01 Arquiteto - EP-30
05 Engenheiros Agrimensor - EP-29
01 - Altair de Lima - mat. 56.032
02 - João Conrado L. Oliveira - mat. 56.031
03 - João José de Almeida - mat. 55.974
01 Agrimensor - EP-16
06 Desenhistas - EP-12
01 - Alberto da Silva Souza - mat. 51.813
02 - José Carlos Madeira - mat. 56.001
03 - Raimundo Anselmo Neto - mat. 55.952
04 - Newton José Diniz - mat. 51.301 (Auxiliar Téc. Administração)
01 Auxiliar de Administração - EP 08
02 Praticante de Administração - EP-06
01 - Francisco N. Vasconcelos - mat. 08.403
02 - Eldino Alves da Rocha - mat. 07.602 (Auxiliar de Portaria)
SEÇÃO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO
02 Auxiliares de Administração - EP-08
03 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Onezilda C. Filgueiras - mat. 37.015
02 - Francisco Dagmar de Andrade - mat. 53.788
06 Vigias - EP-02
01 - Dionízio J. Moreira - mat. 10.800
02 - Antônio Soares da Silva - mat. 11.043
03 - Joventino José da Silva - mat. 11.991
04 - Moisés Lustosa Rocha - mat. 12.393
05 - Arnaldo J. do Nascimento - mat. 14.496
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
06 Topógrafos - EP-11
01 - Extrogídio Antônio Salgado - mat. 00519
02 - Abraão Costa Vale - mat. 17.331
03 - Antônio Alves de Melo - mat. 55.926
04 - José Gomes de Lima - mat. 53.118
05 - Normando C. da Cunha - mat. 55.945
06 - Gercy Cordeiro de Melo - mat. 55.931
01 Auxiliar de Administração - EP 08
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Lincoln dos Santos Meira - mat. 40.023 (Aux. de Portaria)

02 - Francisco José do Nascimento - mat. 08.817
48 Auxiliares de Medição - EP-03
01 - Pedro Alves dos Santos - mat. 04.779
02 - Otaviano Pereira da Costa - mat. 06.939
03 - Eneidino Marinho dos Santos - mat. 09.372
04 - Tiburtino Cartaxo Parente - mat. 53.112
05 - Florindo F. Barbosa - mat. 20.598
06 - Eliomar V. Aragão - mat. 53.115
07 - Manoel P. de Oliveira - mat. 53.121
08 - Calixto Tomas de Aquino - mat. 53.124
09 - Francisco Chagas Aragão - mat. 53.127
10 - Benvindo de Souza - mat. 53.136
11 - Abdon Benício Leite - mat. 53.501
12 - Alcides Alves Pereira - mat. 53.528
13 - Arlindo Gomes da Silva - mat. 53.635
14 - Benjamim José Rabelo - mat. 53.653
15 - Fernando Flôr da Silva - mat. 53.773
16 - Genival Lima Lins - mat. 53.828
17 - Manoel Barbosa de Andrade - mat. 54.029
18 - Miguel Dias dos Santos - mat. 54.081
19 - Ovídio Gomes Coelho - mat. 54.141
20 - João G. dos Santos - mat. 55.919
21 - José Domingos da Silva - mat. 55.920
22 - Célio Eustáquio dos Santos - mat. 55.921
23 - Ademar Ferreira Lima - mat. 55.922
24 - Geraldo Vieira Campos - mat. 55.924
25 - Hilaires B. de Albuquerque - mat. 55.925
26 - Raulimar F. Dutra - mat. 55.928
27 - Álvaro A. dos Santos - mat. 53.109
28 - Manoel Messias P. Rodrigues - mat. 55.932
29 - Solinom José Viana - mat. 55.933
30 - José de Castro Gama - mat. 56.060
31 - José Gomes da Silva - mat. 55.935
32 - José Nair C. da Silva - mat. 55.936
33 - Antônio Leite Aragão - mat. 55.937
34 - José Francisco Neto - mat. 55.938
35 - Durval Costa Bessa - mat. 55.941
36 - José Pontes Cavalcante - mat. 55.948
37 - Pedro Antonio de Souza - mat. 55.949
38 - Joaquim da Silva Nogueira - mat. 55.951
39 - Francisco P. da Silva - mat. 55.962
40 - José Pereira dos Santos - mat. 55.976
41 - José de Jesus G. Estrela - mat. 55.998
08 Vigia - EP-02
01 - Zacarias Tavares dos Santos - mat. 04.221
02 - Francisco Alves Porto - mat. 05.217
03 - Antônio Rodrigues de Lima - mat. 07.413
04 - José Gomes Pereira - mat. 07.429
05 - Francisco Freire da Silva - mat. 07.533
06 - Ivaldo N. Beviláqua - mat. 08.943
07 - Manoel Antônio de Barros - mat. 09.174
08 - Alberto Campos de Lima - mat. 10.104
04 Trabalhadores - EP-01
01 - José de Souza Oliveira - mat. 00.534
02 - Sebastião Alves de Assunção - mat. 13.887
03 - Antônio Soares Neto - mat. 09.588
04 - Clarindo G. do Nascimento - mat. 04.791
SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO
01 - Engenheiro Agrimensor - EP - 29
01 - Economista - EP-29
01 Auxiliar Técnico de Administração - EP 12
Laercio Bastos Damaceno - mat. 50.890

01 Auxiliar de Administração - EP 08
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Ecia Pereira de Felipe - mat.51.472
02 - Joaquim Almeida Pinto - mat. 14.271
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Chefia
01 Auxiliar de Administração - EP 08
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Hélia Martins Coelho - mat. 51.924
01 Auxiliar de Portaria - EP - 05
Francisco Higino Lopes - mat. 04.248
01 Mensageiro - EP - 01
Divisão Financeira
Chefia
01 Mensageiro - EP - 01
Seção de Contabilidade
01 Técnico de Contabilidade - EP - 16
José Barbalho de Oliveira - mat. 50.554
03 Auxiliares de Contabilidade - EP 08
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - João José Trindade - mat. 11.613
02 - João Ramão da Costa - mat. 09.324
Seção de Controle
01 Técnico de Contabilidade - EP - 16
02 Auxiliares de Contabilidade - EP - 08
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Maria Nazaré M. Milhomem - mat. 36.829
Seção de Programas e Orçamento
02 Auxiliares de Contabilidade - EP - 08
01 - José Nicodemos Carmo - mat. 37.030 (Aux. de Administ.)
01 Praticante de Administração - EP 06
Seção de Apurações Financeiras
01 Técnico de Contabilidade - EP - 16
02 Auxiliares de Contabilidade - EP - 08
02 Praticantes de Administração - EP - 06
01 - Gracinda Alves de Souza - mat. 18.981
Serviço de Tesouraria
01 Auxiliar de Administração - EP 08
07 Caixas - EP -08
01 - Maria Joana Massaroto - mat. 10.740 (Prat. de Administ.)
02 - Maria do Carmo Macedo - mat. 22.740 (Prat. de Administ.)
03 - Sonia Maria da Mota - mat. 50.819 (Prat. de Administ.)
04 - Juvenizio Ferreira - mat. 19.233 (Prat. de Administração)
05 - Vandete Queiroz de Freitas - mat. 21.612 (Prat. de Administ.)
06 - Airton Ferreira de Araújo - mat. 50.569 (Prat. de Administ.)
07 - Maria Vilenúbia P. Moreira - mat. 50.777 (Prat. de Administ.)
01 Praticante de Administração - EP 06
Raimundo Francisco de Oliveira - mat. 52.179

Divisão de Administração
Chefia
01 Mensageiro - EP 01
Florentino Pereira Sales - mat. 22.935 (Trabalhador)
Seção de Pessoal
01 Auxiliar Técnico de Administração - EP - 12
Benjamim Francisco Nobre - mat. 50.825
02 Auxiliares de Administração - EP 08
01 - Élio Tomaz Campos - mat. 15.036
03 Praticantes de Administração - EP-06
01-José Rodrigues Costa - mat. 09.192
02-Darcy Vieira Campos - mat. 10.191
Seção de Material
02 Auxiliares de Administração - EP 08
03 Praticantes de Administração - EP-06
01-Edson Geraldo Dias - mat. 26.877 (Apontador Fiscal)
04 Vigias - EP-02
01-Jacó Salvador de Araújo -mat. 16.440
02-Francisco vem Pessoa - mat. 18.678

03-Ernesto Francisco Espindola - mat. 18.897
04-José Ferreira Menezes -mat. 22.293
08 Trabalhadores - EP-01
01-Benedito Ribeiro França - mat. 10.122
02-Manoel Pereira de Souza - mat. 10.536
03- Adelino Mendes da Silva , mat. 00.822
04-Eurico Domingos de Paiva - mat. 14.673
05-Antônio Rodrigues de Brito - mat. 22.590
06-Damião Curinga da Silva - mat. 23.148
07-Joaquim Francisco Gomes -mat. 27.756
Seção de Documentação, Comunicação e Arquivo
01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12
Délio Campos de Lima -mat. 51.559
03 Auxiliares de Administração - EP 08
01-José Marques da Silva - mat. 55.443
02-Maria da Conceição S.Aureliano mat.50.348
03-Miguel Mendes Neto -mat. 03.414
02 Praticantes de Administração - EP-06
01-Ildeu Novato do Nascimento - mat. 28.257
02-Irene Maria Braz - mat. 50.557 (Aux. de Portaria)
02 Mensageiro- EP-01
Seção de Transporte e Administração da Sede
03 Auxiliares de Administração - EP 08
02 Eletricistas - EP-07
01-José Santa Cruz - mat. 11.130
02-José Francisco dos Santos - mat. 13.638
01 Marceneiro -EP-07
Oswaldo Barbosa da Costa - mat. 51.774
35 Motoristas - EP-07
01-João Martins P. dos Santos - mat. 00.060
02-Valdivino M.P. dos Santos - mat. 00.777
03-Izaia da Silva Araújo - mat. 04.671
04-Raimundo P.P. da Silva - mat. 05.184
05-Edmar da Rocha Lima - mat. 06.285
06-Pedro Soares Sobrinho - mat. 06.951
07-Manoel Monteiro Magalhães - mat. 07.347
08-Edilson Franco Saraiva - mat. 07.953
09-Camilo Correia de Oliveira mat.08.811
10-Otacílio Manoel Soares - mat. 09.912
11-Israel Aguiar de Sá - mat. 10.980
12-Nilton Rosa de Lima - mat. 14.985
13-Erminio Leite Andrade - mat. 17.307
14-Manoel Benedito Bezerra - mat. 17.649
15-José Antonio Pereira - mat. 18.702
16-Enoque Alves - mat. 19.002
17-Antônio José Ribeiro - mat. 23.040
18-Juracy Pereira de Souza - mat. 27.222
19-Florisvaldo Antônio Alves - mat. 27.915
20-Namir Gomes Ferreira - mat. 28.800
21-José Franklin Pessoa - mat. 30.150
22-Ubirajara Alves - mat. 36.939
23- Moacir Soares da Costa - mat. 50.204
24 - Edivaldo Batista de Souza - mat. 53.106
25 - José Aécio B. da Silva - mat. 53.130
26 - João Clemente da Silva - mat. 55.325
27 - Antonio de Souza - mat. 55.944
28 - Zacarias Antero dos Santos - mat. 11.022
29- Agostinho de Paula Silveira - mat. 27.324
02 Pedreiros - EP-07
01 João Davis - mat. 29.313
02 - Anastacio Angelo - mat. 07.149
02 Bombeiros Hidráulicos - EP-06
01- Claro Serafim da Rocha - mat. 18.774
02 - Manoel Fortunato - mat. 25.659
03 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Raimundo A. Gilgueira - mat. 09.918
02-Benedito Ferreira dos Santos -

mat. 12.456 (Aux. Portaria)
03-Jacinto Vicente de Almeida - mat. 11.862
03 Auxiliares de Portaria - EP-05
01-Dalvino Tavares Câmara - mat. 08.640
02-Antônio Carlos Pierre - mat. 26.295
01 Carpinteiro-EP-05
Dalvino Xavier da Silva - mat. 17.775
04-Telefonistas - EP-04
15 Serventes - EP-02
01-Agusto Pedro de Carvalho - mat. 29.139 (Vigia)
02- Antônio Pereira Bahia - mat. 36.720 (Vigia)
03-Raimundo Rodrigues da Silva - mat. 50.294 (Vigia)
04-Odílio Geraldo Meira - mat. 54.103 (Vigia)
05- Otaviano Brandão - mat. 54.133 (Vigia)
06- Verisimo Gomes da Silva - mat. 54.253 (Vigia)
07- Vicente José Soares - mat. 54.259 - (Vigia)
08- Maria José Rodrigues - mat. 08.970 (Serviçal)
09-João Roberto Moreira - mat. 20.079 (Vigia)
06 Vigias - EP-02
01 - Silvino Lopes de Souza - mat. 04.857
02- Evaristo José Ferreira - mat. 23.007
03-José de Almeida - mat. 23.667
04-Germano Pereira Santos - mat. 26.799
05-Joaquim dos Santos - mat. 28.050
06-Severino Ferreira da Silva - mat. 28.515
10-Trabalhadores - EP-01
01-Benjamim Rodrigues Lopes - mat. 28.764
02-Pedro Pereira Salgado - mat. 29.040
03-Severino Batista dos Santos - mat. 50.297
04-Aureo da Silva Couto - mat. 53.378
Seção de Cadastramento Patrimonial
01 Auxiliar de Administração - EP 08
02 Praticantes de Administração - EP-06
01 - Ana Aurelio M. Rocha - mat. 56.205
02- Sebastião Novaes Franca - mat. 16227 (Apontador Fiscal)
As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor Superintendente.
Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Retroagir a 01.04.73, os efeitos da Instrução de 10 de abril de 1973, que designou RENATO ANTÔNIO MAIA, matrícula 40.475, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, EC-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos.
Brasília, 10 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar que PAULO DE TARSO GONÇALVES ALCÂNTARA, Conduto Técnico, matrícula 55.622, seja lotado temporariamente na Comissão Permanente de Licitação Para Contratação de Obras e Serviços - CPL.
Brasília, 12 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR-SUPERIN-

TENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Alterar o emprego do servidor JOAQUIM TELES BARBOSA, matrícula 51.595, de Operador de Equipamento Periférico, EP-19, para Operador de Computador EP 21, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, com lotação no Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.4.73.
Brasília, 12 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ADILA ALVES DE FARIA E QUEIROZ, Advogada, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 13 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, matrícula no. 02.919, Técnico de Contabilidade, EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Assistente Administrativo, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula no. 50.264, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão de Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 11.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA, matrícula no. 30.171, Técnico de Contabilidade, EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Almojarife, da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 11.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MARILA DO AMARAL

ABREU, Matrícula no. 40.560, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 11.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, matrícula 22.596, Auxiliar de Administração - EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Despachante, do Serviço Jurídico, da Superintendência, a partir de 01.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ELUFF GADIA, matrícula 06.486, Auxiliar de Administração - EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Secretário Executivo, do Serviço Jurídico, da Superintendência, a partir de 01.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, matrícula no. 02.919, Técnico de Contabilidade, EP-16, do Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assessor Administrativo, da Assessoria Técnica da Superintendência, por ter sido designado para outra função, a partir de 11.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar KRISHNAMUTI TEIXEIRA, matrícula 5.454, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Supervisor de Convênios Assistenciais, da Diretoria Administrativa, a partir de 01.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 13 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ LAÉRCIO, matrícula no. 25.908, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe do Grupo de Controle do Pessoal de Obras - GCPO, da Divisão do Pessoal, da

Diretoria Administrativa, a partir de 01.04.73.
Brasília, 13 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, Engenheiro, matrícula no. 11.029, para bloquear nesta Companhia, o emprego de Engenheiro, EP-30, na Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 10.04.73.
Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar WALDIR XAVIER DOS SANTOS, Engenheiro, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor Técnico da Diretoria de Urbanização, a partir de 16.04.73.
Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARCOS OLIVEIRA CORDEIRO, Engenheiro, matrícula no. 56.395, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor Técnico da Diretoria de Urbanização, a partir de 16.04.73.
Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - C.P.R.O.S. - No. 01
PROCESSO No. 10.580/72
FIRMA CONSTRUTORA: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
OBRA: Serviços de execução de redes de captação de águas pluviais
LOCALIZAÇÃO: Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 800.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 24/11/72, após vistoria, lavrou o TERMO PROVISÓRIO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
No. 02
PROCESSO No.: 24.167/72
FIRMA CONSTRUTORA: MACOMETALÚRGICAS S/A
OBRA: Serviços de fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio
LOCALIZAÇÃO: Granja do Ipê, em Brasília, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 103.588,22
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 04/12/72, após vistoria, lavrou o TERMO PROVISÓRIO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No.: 26.878/72
FIRMA CONSTRUTORA: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
OBRA: Execução de uma galeria moldada "in loco", em concreto ar-

mado destinada à captação de águas pluviais
LOCALIZAÇÃO: Trecho situado entre a futura sede da CENABRA (SIA) e a EPIA, em Brasília, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 1.651.211,20
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 07/12/72, após vistoria, lavrou o TERMO PROVISÓRIO DE RECEBIMENTO dos Serviços acima referenciados.
No. 04
PROCESSO No.: 31.270/72
FIRMA CONSTRUTORA: BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
OBRA: Execução dos serviços de meios-fios e calçadas
LOCALIZAÇÃO: Praça do DI e outros logradouros, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 130.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 11/12/72, após vistoria, lavrou o TERMO PROVISÓRIO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
No. 05
PROCESSO No.: 36.846/72
FIRMA CONSTRUTORA: BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
OBRA: Execução dos Serviços de meios-fios e calçadas
LOCALIZAÇÃO: Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 44.100,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 11/12/72, após vistoria, lavrou o TERMO PROVISÓRIO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
No. 06
PROCESSO No.: 37.291/72
FIRMA CONSTRUTORA: T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
OBRA: Serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria destinados a ajardinamento
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 200.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 02/01/73, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos Serviços acima referenciados.
No. 07
PROCESSO No.: 39.385/72
FIRMA CONSTRUTORA: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A
OBRA: Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 1.000.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 02/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos Serviços acima referenciados.
No. 08
PROCESSO No. 33.532/72
FIRMA CONSTRUTORA: QUACIL M.M. QUADROS - COMÉCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBRA: Serviços de desmatamento e revestimento primário de aproximadamente 72.550,00 metros lineares de pistas de 7,00 metros de largura
LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Ceilândia, em Brasília, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 500.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 04/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
No. 09
PROCESSO No.: 35.768/72
FIRMA CONSTRUTORA: CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBRA: Serviços de fornecimento de mão-de-obra relacionada a jardins
LOCALIZAÇÃO: Diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília
VALOR: Cr\$ 200.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 04/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos Serviços acima referenciados.
No. 10
PROCESSO No.: 34.796/72
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBRA: Serviços de urbanização
LOCALIZAÇÃO: Praça em frente à Embaixada de Portugal, em Brasília
VALOR: Cr\$ 897.461,74
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 04/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 11
PROCESSO No.: 40.317/72
FIRMA CONSTRUTORA: REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA
OBRA: Serviços de fornecimento de mão-de-obra relacionada a conservação de jardins e áreas gramadas
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília
VALOR: Cr\$ 200.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 08/01/73, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 12
PROCESSO No.: 73.165/70
FIRMA CONSTRUTORA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OBRA: Serviços inacabados de construção do Pavilhão do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal
LOCALIZAÇÃO: SEP-Sul, Quadra 703, Lotes "C", "B" e "E", em Brasília
VALOR: Cr\$ 1.020.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 15/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos Srvços acima referenciados.
LOCALIZAÇÃO: SEP-Sul, Quadra 703, Lotes "C", "B" e "E", em Brasília
VALOR: Cr\$ 1.020.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 15/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos Serviços acima referenciados.
 No. 13
PROCESSO No.: 37.243/72
FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA RABELLO S/A
OBRA: Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 25/01/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 14
PROCESSO No.: 13.410/72
FIRMA CONSTRUTORA: CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBRA: Serviços de Plantio de grama bermuda "cynodon dactylon", em sulcos
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília
VALOR: Cr\$ 100.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 07/02/73, após vistoria lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 15
PROCESSO No.: 01.031/73
FIRMA CONSTRUTORA: CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBRA: Serviços de conservação de áreas ajardinadas
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto de Brasília
VALOR: Cr\$ 720.381,35
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 09/02/73, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 16
PROCESSO No.: 36.334/72
FIRMA CONSTRUTORA: COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A
OBRA: Serviços de acabamento total do Anexo II da Câmara dos Deputados
LOCALIZAÇÃO: Praça dos Três Poderes, em Brasília
VALOR: Cr\$ 25.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 09/02/73, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 17
PROCESSO No.: 00.353/73
FIRMA CONSTRUTORA: T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
OBRA: Serviços de redes de captação de águas pluviais

LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Taguatinga, Distrito Federal
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 13/02/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 13
PROCESSO No.: 33.750/72
FIRMA CONSTRUTORA: CONCURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
OBRA: Serviços de execução de uma galeria moldada "in loco", para captação de águas pluviais
LOCALIZAÇÃO: Eixo 10/11-Norte, entre as vias W-4 e L-2, em Brasília
VALOR: Cr\$ 1.729.114,13
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 22/02/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 19
PROCESSO No.: 38.906/72
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBRA: Serviços de urbanização
LOCALIZAÇÃO: Setor Bancário Sul, em Brasília
VALOR: Cr\$ 230.203,57
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 22/02/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 20
PROCESSO No.: 19.379/72
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBRA: Serviços de meios-fios e calçadas
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília
VALOR: Cr\$ 1.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 28/02/73, após vistoria lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 No. 21
PROCESSO No.: 00.107/73
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBRA: Serviços de meios-fios e calçadas
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília
VALOR: Cr\$ 1.000.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 28/02/73, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.
 Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos Cr\$ 16.551.060,21.
 Brasília, 30 de março de 1973
 NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
 Presidente da C.P.R.O.S.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 20/73-CA
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL - NOVACAP, de acordo com a competência que lhe é concedida pelo Art. 12, itens I e V, dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:
 1 - Fica criado e incluído na estrutura básica da Companhia, o GRUPO EXECUTIVO DE CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS - RESOF, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada ao Diretor-Superintendente.
 2 - O RESOF tem por objetivo estabelecer e implantar um sistema de conservação contínua às Residências Oficiais do Distrito Federal que estejam ou venham a estar sob a responsabilidade da NOVA CAP.
 3 - Ao RESOF compete basicamente programar, coordenar e executar, através das Diretorias de Edificações e Urbanização, as obras e serviços de edificações, urbanização viária e paisagística, necessárias à conservação das Residências Oficiais, inclusive as de caráter complementar e provisório.
 4 - Para a consecução dos seus objetivos, contará o RESOF com o apoio, sempre em regime prioritário, de todas as unidades da NOVA-CAP no que se refere às atividades-meio, quais sejam pessoal, material e transporte.
 5 - Para atender às atividades de sua competência, o RESOF disporá dos seguintes Empregos em Comissão:
 No. EMP DENOMINAÇÃO SIMBOLO - Chefe do RESOF EC 4
 6 Auxiliar técnico do Chefe do RESOF EC-9
 7
 6 - Os empregos permanentes necessários ao funcionamento do RESOF serão fornecidos, na medida das necessidades, pelas Diretorias de Edificações e de Urbanização.
 7 - Ao Chefe do RESOF, cabem as seguintes atribuições:
 I - representar a NOVACAP junto aos Administradores das Residências Oficiais;
 II - exercer a direção geral e a coordenação dos trabalhos de conservação das Residências Oficiais;
 III - assessorar o Diretor-Superintendente nos assuntos afetos à sua unidade;
 IV - distribuir e controlar os serviços dos Auxiliares Técnicos;
 V - estabelecer, junto aos Diretores de Edificações e Urbanização, a programação das necessidades de material, equipamento e mão-de-obra, para as obras ou serviços;
 VI - providenciar a requisição de materiais, equipamentos e mão-de-

obra necessários às obras e serviços a cargo do RESOF;
 VII - exercer quaisquer outras atribuições de direção indispensáveis ao bom funcionamento do RESOF.
 8 - Aos Auxiliares Técnicos, cabem as seguintes atribuições;
 I - identificar os problemas e necessidades de conservação das Residências Oficiais;
 II - manter estreito contato com os Administradores das Residências Oficiais no sentido de estabelecer prioridades;
 III - informar ao Chefe do RESOF das prioridades estabelecidas, sugerindo, inclusive, a maneira mais rápida de executar as obras ou serviços requeridos;
 IV - coordenar e fiscalizar o bom andamento das obras e serviços de conservação das residências oficiais;
 V - encaminhar as ocorrências havidas durante os trabalhos de conservação;
 VI - zelar pelo material da NOVA-CAP que estiver em uso nas obras e serviços das Residências Oficiais.
 9 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Brasília, 13 de abril de 1973
 OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 ESILSON CID VARELA
 JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

RESOLUÇÃO No. 21/73-CA
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo art. 12, itens I e V, dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
 1 - É vedado aos Técnicos de Nível Superior, ocupantes ou bloqueantes de Empregos na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, que se encontrem fora da Companhia, prestando serviços a outros órgãos públicos, a percepção da Gratificação instituída pela Resolução 05/73-CA, de 01 de março de 1973.
 2 - Os efeitos desta Resolução retroagem a 01 de abril de 1973, revogadas as disposições em contrário.
 Brasília, 13 de abril de 1973
 OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 JÚLIO CÉSAR DE ROSE
 EDILSON CID VARELA
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Sessão n°. 752ª, realizada em 06-4-73
 N°. 1
Processo n°. 102.080/72 anexo ao 03.837/73
REFERÊNCIA: Participação da NOVACAP no aumento do Capital Social da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB - com a transformação de parte do débito da CEB em ações).
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a autorização da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 1972 e a não existência de impedimentos legais, determina aos órgãos próprios da Companhia as providências necessárias para a participação da NOVACAP no aumento do Capital social da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB - utilizando créditos apurados no valor de Cr\$ 15.000.00,00 (quinze milhões de cruzeiros).
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Júlio Cesar de Rose
 a) Edilson Cid Varela

N°. 2
Processo n°. 0.6.620/73
CONVITE n°. 19-73/CPL, para fornecimento e colocação sob o regime de empreitada por preço global de pisos tipo Paviflex, Durapiso ou Similar, numa área estimada em 950m2, na obra destinada ao DVO, situa no SIA, em Brasília, DF.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a proposta apresentada pela firma TECNOBRA COMERCIO INDUSTRIAL REPRESENTAÇÕES LTDA. para fornecimento e colocação sob o regime de empreitada por preço global de piso Paviflex, numa área estimada em 950m2, na obra destinada ao DVO, situada no SIA, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 35.701,00 (trinta e cinco mil setecentos e um cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da data da Ordem de Serviço.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
 a) Júlio Cesar de Rose
 a) Edilson Cid Varela
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira
 a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Valdoir Menezes Ferreira

N°. 3
PROCESSO No. 27 617/72
REFERÊNCIA C°. A.U. - encaminha os originais e cópias das PLANTAS SHI-Sul PR-76/1, PR-75/1 e PR-88/1, referentes às áreas destinadas à CEB (Trechos QL-4/13, QL-4/12 e QL-4/11).
DECISÃO
 O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista não se tratar de mudança de destinação, aprova o original das PLANTAS SHI-Sul PR-76/1, PR-75/1 e PR-88/1 e assina as respectivas cópias e revoga sua decisão proferida na 725ª sessão no que tange o encaminhamento à C°. A. U. devendo apenas serem tomadas as providências para registro das mesmas sem a audiência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Júlio Cesar de Rose
 a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Edilson Cid Varela
 a) Inácio de Lima Ferreira

N°. 4
PROCESSO No. 07.825/73
REFERENCIA: Aquisição de cordoalhas para concreto pretendido de

7 fios, tipo Bema 160/180, para as obras de complementação da PONTE SOBRE O LAGO DO PARANOÁ, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO
 O Conselho, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Diretor Superintendente, que homologou a decisão proferida pela Diretoria em sua 863ª sessão, autorizando a firma ECEL S/A a adquirir 360.000kg de cordoalhas de 7 fios, tipo Bema 160/180, para concreto pretendido destinados às obras da Ponte sobre o Lago do Paranoá; de acordo com a carta-proposta n°. 102/73 de 20.02.73, da CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA, tendo em vista os argumentos apresentados pela ECEL S/A e a solicitação da D.V.O.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) JULIO CESAR DE ROSE
 a) EDILSON CID VARELA

N°. 5
Processo n°. 01.613/73
Termos de Convênio DJ/CD-029/73, celebrado entre a CAMARA DOS DEPUTADOS e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras circundantes do edifício sede a anexos da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO
 O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente que autorizou a efetivação do Convênio DJ/CD-029/73, celebrado entre a CAMARA DOS DEPUTADOS e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para a primeira das obras de urbanização implantação e conservação nas áreas circundantes ao edifício sede da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
 a) Edilson Cid Varela
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Júlio Cesar de Rose
 a) Valdoir Menezes Ferreira

No. 06
 03.524/73
 Co. A. U. - encaminha o original e cópias da PLANTA CST PR-348/1, referente à área destinada à Subestação da CEB, na via MN-3 na CEILÂNDIA.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 745ª sessão, aprova o original da PLANTA CST PR-348/1 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 07
 10.340/73
 Dispensa de licitação para execução de serviços complementares de urbanização em área adjacente ao GINÁSIO DE ESPORTE DE BRASÍLIA, DF.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência e a necessidade da execução dos serviços, dispensa a licitação, de acordo com a letra "g", capítulo V, da Instrução No. 163/70, aprovando-se a proposta apresentada pela firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para execução de serviços complementares de urbanização, na área adjacente ao Ginásio de Esporte de Brasília.

pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,9% sobre os preços unitários da Tabela do DVO, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 200.550,00 (duzentos mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), podendo o mesmo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, e prazos de:

- a) - 30 (trinta) dias para a execução do movimento de terra necessário, e execução do talude, deixando-se o terreno em condições de receber as placas; execução das escadas e rampas de acesso ao Ginásio;
- b) - 120 (cento e vinte) dias para o fornecimento e colocação das placas do talude, e execução do muro de arrimo.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

No. 08
08.589/73

Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de Convite para execução de serviços relacionados a conservação de área gramadas e ajardinadas, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, em áreas do Setor Militar Urbano, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação na modalidade de Tomada de Preços e autoriza a realização de Convite, para execução de serviços relacionados à conservação de áreas gramadas e ajardinadas, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, em áreas do Setor Urbano, em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) Valdoir Menezes Ferreira

No. 09
03.811/73

Contrato DJ/SCL-047/73, celebrado entre a NOVACAP e o Engenheiro FÁBIO DE NOVAES, para execução do projeto de drenagem da área do ESTÁDIO DE BRASÍLIA, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente que autorizou a dispensa da licitação e a lavratura do Contrato DJ/SCL-047/73, para execução do projeto de drenagem da área do Estádio de Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 10
08.294/73

Termo de Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um conjunto de piscinas no Centro Desportivo do Distrito Federal, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um conjunto de piscinas no Centro Desportivo do Distrito Federal, pelo valor de Cr\$ 6.400,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e prazo

de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial, o "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 11

PROCESSO No.: 21.162/72
REFERÊNCIA: Convite no. 119/72-CPL, para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador para o bloco "G" da Escola Nacional de Informações do SNI, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula o Convite no. 119/72-CPL, realizado em 15-01-73, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) elevador para o bloco "G" da Escola Nacional de Informações do SNI, por conveniência administrativa, nos termos do item 12.1 capítulo XII da carta-convite.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 12

PROCESSO No.: 09.603/73
REFERÊNCIA: Dispensa de licitação para fornecimento e aplicação de 700m3 de concreto, destinados à obra da Escola Nacional de Informações do SNI.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou a dispensa de licitação e a contratação da firma CONCRETEX SERVIÇOS E ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA., para o fornecimento e aplicação de 700m3 (setecentos metros cúbicos) de concreto tipo 300kg de cimento/m3 ao preço unitário de Cr\$ 205,70, acrescido de Cr\$ 4,00/m3 correspondente ao plastimant aplicado, para a obra da Escola Nacional de Informações do SNI, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 146.790,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa cruzeiros) e prazo de acordo com o andamento da obra, ficando a proposta como parte integrante do contrato.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 13

PROCESSO No.: 10.654/73
REFERÊNCIA: Minuta de RESOLUÇÃO concernente à reestruturação da DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, aprova a Minuta de RESOLUÇÃO, que reestrutura a Diretoria Administrativa, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 14

PROCESSO No.: 10.625/73
REFERÊNCIA: Proposta para loteamento da área ocupada pelo Acampamento Bragheto, situada nas proximidades do Setor SHI-Norte, para construção de unidades residenciais destinadas ao pessoal de Chefia e Assessoramento da NOVACAP.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, autoriza o loteamento da área ocupada pelo "Acampamento Bragheto", situada nas proximidades do SHI-Norte, composto de 98 lotes, destinados à construção de unidades residenciais, com recursos próprios da Companhia, para o pessoal da Chefia e Assessoramento da NOVACAP, ficando, no entanto, reservados à Secretaria de Viação e Obras 08 (oitto) lotes para atender seus principais servidores, ocupantes de Empregos em Comissão.

Relator: Conselheiro WALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 15

PROCESSO No.: 10.795/73
REFERÊNCIA: Alienação de material de obras inservíveis à NOVACAP

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a alienação, na forma proposta.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

No. 16

02.713/73
Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas das SQS 114/714 e canteiros I, II e III do Eixo Monumental e Praça do Buriti, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite", de acordo com a letra "d" do capítulo V, da Instrução no. 163/70, para execução dos serviços descritos no Edital 009/73-CPL, com a eliminação do item 1.5.2., do capítulo I do mesmo Edital.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 17

05.717/73
Tomada de Preços no. 21/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, do projeto de cálculo e construção total, de um galpão em estrutura metálica, destinado a depósito de material e máquinas da DCC/DVO, situado no SIA, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços no. 021/73-CPL, contratando-se com a firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, a execução, sob o regime de empreitada global, do projeto de cálculo e construção total, de um galpão em estrutura metálica, destinado a depósito de material e máquinas da DCC/DVO, situado no SIA, em

Brasília, DF, pelo valor de Cr\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou menos, devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 18

41.177/72
Dispensa de Tomada de Preços e aquisição direta à firma BURLE MARX & CIA. LTDA., de plantas destinadas ao replantio dos canteiros ornamentais da Praça Triangular, situada no Setor Militar Urbano.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando tratar-se de firma especializada, face a letra "e", itens 28 e 30 da Instrução no. 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros), a favor da firma BURLE MARX CIA. LTDA. para a aquisição das plantas constantes de fls. 03.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) Valdoir Menezes Ferreira

No. 19

Processo no. 40.337/72 e anexo 8.62/73
Referência: HENRIQUE DE MENDONÇA KUSEL - apresenta recurso à decisão da Diretoria proferida em sua 863a. sessão, que indeferiu o seu pedido de permuta de lote no SHI-Sul.

DECISÃO:
O Conselho, acompanha o voto do Relator, com as ressalvas de ordem geral, constantes do voto do Conselheiro Inácio de Lima Ferreira, dando provimento ao recurso interposto por HENRIQUE DE MENDONÇA KUSEL.

Relator: EDILSON CID VARELA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) Valdoir Menezes Ferreira

No. 20

10.743/73
RIENGE - RIO ENGENHARIA LTDA. - apresenta proposta para fornecimento e construção de um conjunto para um palco pré-fabricado e desmontável, para o GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA, DF.

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência e a alta especialização dos serviços, dispensa a licitação, na conformidade das letras "e" e "g" do artigo 28 da Instrução no. 163/70 e autoriza a contratação direta com a firma RIENGE - RIO ENGENHARIA LTDA., para fornecimento e construção de todo um conjunto para um palco pré-fabricado e desmontável incluindo cortinas, um completo sistema de iluminação e todos os demais e indispensáveis acessórios para o Ginásio de Esportes de Brasília, de acordo com o discriminado em sua proposta, no valor total de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) e prazo de execução de 23 (vinte e três) dias.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) Edilson Cid Varela

Sessão No. 753a. realizada em 11.04.73

PROCESSO No. 11308/73

REFERÊNCIA: Minuta de RESOLUÇÃO VEDANDO a percepção da Gratificação de Mérito Profissional aos Técnicos de Nível Superior que não estão prestando serviços a Companhia.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO que veda a percepção da Gratificação de Mérito Profissional aos Técnicos de Nível Superior que não estejam prestando serviços diretamente a Companhia, embora bloqueiem empregos na Tabela de Empregos Permanentes da EMPRESAS.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No.: 02

PROCESSO No. 11.251/73
REFERÊNCIA: Minuta de RESOLUÇÃO concernente a reestruturação da DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, aprova a Minuta de RESOLUÇÃO que reestrutura a Diretoria de Urbanização, nos exatos termos em que está sendo apresentada, com a ressalva de que deve ser alterada a nomenclatura do Departamento de Viação e Obras para DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Sessão nº 754a. realizada em 13-4-73

Nº 01

05.453/73
Tomada de Preços nº 018/73-CPL para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários de terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 018/73-CPL e autoriza a contratação da firma QUACIL MM. QUADROS - Comércio e Indústria Ltda., para execução, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo de 9,6% (nove vírgula seis por cento) sobre os preços da Tabela do DVO, de 20-01-72, corrigida com o inflator 1,1 (um - vírgula um) dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) com uma variação de 10 % (dez por cento), conforme os itens 6.2 e 6.3 do capítulo VI, devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator CONSELHEIRO: JÚLIO CÉSAR DE ROSE

- a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 02
8.014/73
Relação de materiais aplicáveis em serviços de água e esgotos existentes na Divisão do Material da NOVACAP.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que os materiais relacionados às fls. 02/05 não estão sendo usados pelos órgãos desta Empresa, autoriza a venda dos mesmos à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo valor global de Cr\$ 34.880,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e dezenove centavos), dispensando-se a licitação, nos termos do item 28, letra "f" da Instrução 163/70.
RELATOR: CONSELHEIRO JULIO CESAR DE ROSE
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 03
38.061/72
Contratação da firma WALTER e WALTER ENGENHARIA CIVIL LTDA para execução do cálculo estrutural do Edifício do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, Distrito Federal
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de contrato com a firma WALTER e WALTER ENGENHARIA CIVIL LTDA, para execução de cálculo estrutural do edifício do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias contado da assinatura do contrato.
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 04
10.783/73
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA SUPERINTENDÊNCIA - solicita aquisição de tapetes e móveis diversos, destinados à Residência Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o Convite realizado, e autoriza a aquisição dos tapetes e móveis diversos destinados à Residência Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador, à firma "RELICARIO" - DECORAÇÕES, ANTIGUIDADE E OBJETOS DE ARTE LTDA., pelo valor global de Cr\$ 44.605,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 05
10.794/73
Fornecimento e colocação de luxalon acústico para o AUDITORIO DO PALACIO DO BURITI
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma HUNTER DOUGLAS DO BRASIL para fornecimento e colocação de forro Luxalon Acústico, na cor escolhida pela Novacap, para os tetos, ao preço de Cr\$ 130,00/m2 (cento e trinta cruzeiros por metro

quadrado), no total de Cr\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) e lambri também de Luxalon com arremates de alumínio importado para as paredes, ao preço de Cr\$ 202,00/m2 (duzentos e dois cruzeiros por metro quadrado) no total de Cr\$ 25.553,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros). Os serviços deverão estar concluídos até 17-04-73 e o pagamento feito contra entrega dos mesmos.
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 6
PROCESSO Nº 11196/73
REFERENCIA: Projeto, fornecimento e instalação de sistema de microfones, para o AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO BURITI.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, de acordo com a letra "g" da Instrução nº 163/70, adjudicando-se à firma PRODUTOS ELETRÔNICOS BERGERMAN LTDA., os serviços relativos ao projeto, fornecimento e instalação de 156 (cento e cinquenta e seis) microfones individuais e seus complementos colocados nos braços das poltronas do Auditório do Palácio do Buriti, pelo preço de Cr\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros) e demais condições da proposta.
RELATOR: CONSELHEIRO OTOMAR LOPES CARDOSO.
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 7
PROCESSO Nº 10.305/73
REFERENCIA: Execução de muros de arrimo, drenagem e calçadas da Escola Classe da Superquadra Sul 316, bem como a execução de serviços extras na mesma Superquadra, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que a CODEBRÁS aprovou a proposta apresentada pela firma IRFASA S/A, e considerando a necessidade da execução de serviços complementares de urbanização na Superquadra Sul 316, com a máxima urgência, aprova a proposta da firma IRFASA S/A-Construções, Indústria e Comércio e a contratação da execução dos serviços descritos na proposta, para complementação de urbanização da Superquadra Sul 316, nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 183.718,57 (cento e oitenta e três mil, setecentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e sete centavos) a prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da Ordem de Serviço.
RELATOR: CONSELHEIRO OTOMAR LOPES CARDOSO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 8
PROCESSO Nº 36.775/72
REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços, para execução de projetos dos sistemas pluviais da CEILÂNDIA e NÚCLEO BANDEIRANTE.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a alta especialização do assunto, bem como a urgência em solucioná-lo, tendo em vista as letras "e" e "g" do Capítulo

V, da Instrução de Serviço nº 163/70.
DECIDE:
a) - aprovar a proposta e a contratação da firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES S/A, para execução do projeto dos sistemas pluviais da Ceilândia, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 150 dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço;
b) - aprovar a proposta e a contratação da firma TECNOSAN - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., para execução dos projetos dos sistemas pluviais do Núcleo Bandeirante, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 55.260,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 150 dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
RELATOR: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Antônio Henrique C. Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela

Nº 9
PROCESSO Nº 00.001/73
REFERENCIA: Instalações elétricas e hidráulicas na obra do MONUMENTO A BANDEIRA NACIONAL, em Brasília, DF.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação para os serviços de instalações elétricas e hidráulicas no Monumento à Bandeira Nacional, autorizando-se o pagamento da importância de Cr\$ 122.204,60 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos), à firma EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, referente aos serviços executados no referido monumento à Bandeira Nacional.
RELATOR: Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rose
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

Nº 10
PROCESSO Nº 11.044/73
REFERENCIA: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A. - apresenta propostas para fornecimento de VEÍCULOS à Novacap.
DECISÃO
O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:
a) - dispensar a licitação, nos termos do item 28, letra "E" da Instrução nº 163/70;
b) - autorizar a aquisição dos veículos relacionados às fls. 02/04, diretamente à VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., pelo valor global de Cr\$ 334.838,15 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quinze centavos), devendo o pagamento ser efetuado antecipadamente, mediante cheque visado a favor da citada firma. Os veículos deverão ser entregues na Divisão do Material da Diretoria Administrativa, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, no prazo de 30/45 dias, contado do recebimento pela firma da Nota de Empenho, devendo os mesmos virem equipados com todos os acessórios, sendo as latarias na cor azul 1.031 luford e as rodas e pára-choques na cor marfim 92. A não entrega no prazo estipulado, implicará na aplicação das penalidades vigentes nesta Empresa.
RELATOR: Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique C. Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rose

Nº 11
PROCESSO Nº 04.420/73
REFERENCIA: Contrato nº 084/73, com a firma CIA. T. JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para execução dos serviços de perfuração de um poço tubular profundo na obra do QUARTEL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS, na Área Alfa, em Brasília, DF.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou a contratação dos serviços de perfuração de um poço tubular profundo na obra do Quartel do Corpo de Fuzileiros Navais, na Área Alfa, em Brasília - Distrito Federal, com a firma CIA. T. JANER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pelo valor estimado de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
RELATOR: Conselheiro: EDILSON CID VARELA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 12
PROCESSO Nº 10.922/73
REFERENCIA: Resultado da pré-qualificação das firmas interessadas na construção de diversas obras, em Brasília - DF., conforme Edital publicado.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPL, aprova o resultado da PRÉ-QUALIFICAÇÃO das firmas relacionadas às fls. 12 a 16, interessadas na construção das seguintes obras, em Brasília, DF.: ESPAÇO CULTURAL; PRONTO SOCORRO DO 1º HDB; ESTÁDIO DE BRASÍLIA; e TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
RELATOR: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE

Nº 13
PROCESSO Nº 04.991/73
REFERENCIA: Convite nº 112/73, para aquisição de microtratores TOBATA e cortadeiras de grama, destinados ao DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o Convite realizado, autorizando-se a aquisição dos microtratores e cortadeiras de grama solicitados pelo Departamento de Parques e Jardins, às firmas abaixo e na seguinte base:
Item 01 - PARANOA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA...Cr\$ 147.150,00
Item 02 - CIA. FÁBIO BASTOS COMÉRCIO INDÚSTRIA...Cr\$ 10.000,00
Total...Cr\$ 157.150,00
Os equipamentos deverão ser entregues na Divisão do Material, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento pelas firmas das Notas de Empenho e deverão ter a garantia de 6 (seis) meses contra eventuais defeitos de fabricação.
RELATOR: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CÉSAR DE ROSE

Nº 14
Processo nº 34.579/72 e anexo 3.270/73
REFERENCIA: Aquisição de 5 (cinco) apartamentos funcionais da Socie-

dade de Habitações de Interesse Social - SHIS.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, torna sem efeito sua decisão proferida na 733a. sessão, realizada em 29.11.72, que autorizou a aquisição de 05 (cinco) apartamentos funcionais a serem construídos pela SHIS, na SQN-202.
RELATOR: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE

Nº 15
Processo nº 11.182/73
Referência: Fornecimento e instalação de equipamentos de projeção para o AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO BURITI.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, de acordo com as letras "e" e "g" da Instrução nº 163/70, adjudicando-se o fornecimento e montagem dos aparelhos de projeção à firma M. C. DIENSTMANN, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e demais condições de sua proposta.
RELATOR: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JULIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSNSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Na reunião foi apreciado o Relatório da Auditoria. RELATÓRIO DA AUDITORIA: O trabalho executado pela Auditoria sobre o Balanço de 1972, enfoca a política adotada pela Administração, do qual deve-se salientar: as obras públicas, a contenção de despesas e o superávit da receita. Ao analisar os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a Auditoria resalta satisfatórios os resultados apresentados. Quanto à Demonstração das Variações Patrimoniais, foi apontada uma divergência no título "Cancelamento da Dívida Passiva" que deverá ser sanada. O Senhor Auditor em seu Relatório aprecia várias rubricas, fazendo comentários, propondo medidas, apresentando sugestões para as regularizações e alertando a Administração pelos bens que figuram em seu Ativo os quais não mais lhes pertencem. O Senhor Auditor enumera ainda os itens a serem satisfeitos pela Lei 4320/64 e o Ato nº 1, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Conclui propondo seja saneada as imperfeições nos registros contábeis, digo, contábeis e concita para adoção de maior entrosamento entre os órgãos, para uma sistemática contábil atualizada, eficaz e sadia, eliminando, assim, os erros do passado. EXPEDIENTE: Recebemos: da Auditoria, o ofício nº 020/73-AUD; do Gabinete da Superintendência, as Resoluções 012 a 018/73 e a Instrução 275, do Chefe da Divisão de Contabilidade de Of. nº 021/73. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 17 do corrente a data para

a próxima reunião. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calçagno, secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 10 de abril de 1973. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, extraordinariamente, por

convocação do Senhor Diretor Superintendente, no Gabinete da Superintendência. O Senhor Diretor Superintendente informou que o objetivo da convocação foi informar o Conselho Fiscal sobre as providências que a direção da Companhia já adotou e as que pretende tomar relativamente ao aperfeiçoamento dos registros contábeis. Espera o Senhor Diretor Superintendente com essas providências atender às rei-

teradas sugestões do Conselho Fiscal, bem como às informações constantes do Relatório da Auditoria nº 006/73-AUD. Estavam presentes à reunião os Senhores Conselheiros, Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier e os senhores Paulo Darcy Pihás, Túlio Malta Brandão Gracindo, Ocrecio Lacerda e Hélio Humberto Calçagno. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a presente reunião,

marcando para amanhã, dia 18, nova reunião. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calçagno, secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Brasília, 17 de abril de 1973. as.) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 391/73-STC,

RESOLVE:

Aplicar à servidora MARIA HELENA DA PAZ, Servente-Auxiliar, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, a pena de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, no período de 02 a 06 de maio de 1973, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, Brasília-DF, em 30 de abril de 1973 HERACLIO ASSIS DE SALLES Presidente

DESPACHOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação

1.1 Proc. nº 336/73-STC
Int.: CLAUDETE PINHEIRO BRANDÃO
Cargo: Telefonista, símbolo TC-11
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 13 a 16.03.73

Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Data do despacho: 11.04.73

1.2 Proc. nº 338/73-STC
Int.: ROBERTO BRAZ IANNINI
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8

Período: 08.04 a 07.05.73

Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 11.04.73

2. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

2.1 Proc. nº 341/73-STC
Int.: MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA

Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 4 a 6.4.73

Fund. legal: art. 106 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 11.04.73

Brasília-DF., 16.04.73

1. Assunto: SALÁRIO-FAMILIA - Cancelamento

1.1 Proc. nº: 374/73-STC

Int.: NELSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-5, aposentado

Dependente: ROSANGELA INOCÊNCIO DA SILVA, Filha

Vigência: ABRIL/73

Fund. Legal: Art. 138, III, da Lei no 1711/52

Data do despacho: 17/04/73.

2. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Elevação

2.1 Proc. nº: 159/73-STC

Int.: ANTONIO JOAQUIM COSTA DOS ANJOS

Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Valor: 10% sobre o vencimento do cargo efetivo

Vigência: a partir de 13/12/71

Fund. legal: Art. 10, parágrafo 4º, da Lei nº 4.345/64

Data do Despacho: 23/04/73.

3. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

3.1 Proc. 342/73-STC

Int.: RITA MARIA LAFETA MACHADO
Cargo: Contadora, símbolo TC-4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 12 a 16/03/73

Fund. legal: Arts. 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 23/04/73.

3.1 Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação

3.1.1 Proc. nº: 342/73-STC

Int.: RITA MARIA MACHADO

Cargo: Contadora, símbolo TC-4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: dias 20 e 21/03/73

Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Data do despacho: 23/04/73.

4. Assunto: ABONO DE FALTAS

4.1 Proc.: 348/73-STC

Int.: ÁGATHA MARIA DO ROSÁRIO REIS GOMES

Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares

Períodos: 10 a 18/04/73

Fund. legal: Art. 11, parágrafo 2º do Decreto 49974-A/61

Data do despacho: 24/04/73.

Brasília-DF, em 26 de abril de 1973.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

EDITAL Nº 003/73 - CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11º andar, sala nº 1 102, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 à 18:00 horas, a fim de completarem sua documentação para efeito de promoção (artigo 14, do Decreto nº 2217, de 20 de março de 1973).

NOME	MATRÍCULA
AMÉLIO NAPOLEÃO DE LIMA	6 182
JOAQUIM FERREIRA DE BRITO	6 196
ANTÔNIO DOS SANTOS	6 206
CARLOS REGO BARBOSA	6 223
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO	6 276
EDGAR JOSÉ CARLOS	6 340
VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	6 664
NILTON DE JESUS ARAÚJO	6 753
DAVID AVELINO RIBEIRO	6 937
MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	6 945
RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO	7 062
JOSÉ ASSIS SIMÕES UTSCH	7 122
NILDE LEMOS ROSAL PACHECO	7 134
FRANCISCO COELHO PERPÉTUO	7 203
JURACY CARDOSO FARIAS	7 337
ISAURO CARNEIRO FILHO	7 339
JOSÉ ORIDES DA SILVA	7 385
ORDENATO CÂNDIDO BORBA	7 386
JOSÉ RIBAMAR COSTA	7 387
ELISEU ANTÔNIO BELLO	7 388
AURELINO OLIVEIRA FILHO	7 389
JACIVALDO RIBEIRO	8 321
MAURO RENATO PEREIRA LIMA	8 329
GLAUCIA MASTEL GOIS	8 352
EDNA CARLOS SANTIAGO	8 365
ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO	8 406
MARCELO ELIAS BARBOSA	8 429
JOSÉ BONIFÁCIO MARTINS AMARAL	8 432
ALANO JACOBINA AIRES	8 436
BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO	8 444
WALTER BREY JUNIOR	8 448
DEUSDETIH MORAES DE LEMOS	8 450
ANTÔNIO RANGEL BASTOS	8 451
HELVIO FERRAZ LEDA	8 459
MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA	8 460
AXEL VAN BROOKE	8 470
CLAUDINO RAMOS DA COSTA	8 471
ANTÔNIO MENDES PATRIOTA	8 473
ANTOVALDO DA FRANCA CARDOSO	8 493

MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO	8 518
JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA	8 662
ALTAMIRO ARTIAGA MORENO	8 691
ACÁCIO DE ALMEIDA	8 744
HÁRIO FUKUYOSHI	8 755
NELSON ELEUTÉRIO	8 789
ASNOR OLIVEIRA AMARANTE	8 794
WALTER ALVES DE QUEIROZ	8 813
ROBERTO DE CASTILHO	9 145
ZENON LEÔNIO DA SILVA	9 381
GENY JOSÉ TEOBALDO DA SILVA	11 218
IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO	11 332
RONALDO PARENTE CORREIA	11 389
MANOEL FELÍCIO DE LIMA	11 504
ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA	11 509
FEBO DE ANDRADE GONÇALVES	11 534
BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE	11 586
LUIZ CARVALHO PONTES	11 594
JOSÉ QUEIROZ	11 612
SAMUEL DIAS	7 790
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	7 791
GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO	7 796
AUGUSTO CÉSAR TORRES	7 798
JOSÉ ROBERTO LUGON	7 799
ADOLFO DIAS LOPES	7 800
JOSÉ LUIZ JOFFILY	7 803
RONALDO HERBERT TELIS	7 804
EMILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	7 807
OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES	7 808
JESSÉ PAES DE BARROS	7 809
CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	7 812
JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA	7 817
SANDRA FURTADO AYRES	7 818
LUIZ DE SOUZA COSTA	7 820
NATÉRCIO GOMES DA SILVA	7 826
ADENOR DE OLIVEIRA	7 827
WALDEMAR MACHADO NETTO	7 830
ALEXANDRE COSTA AYRES	7 835
GILBERTO ALVES NERY	7 836
FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES	7 838
JAIR FERNANDES ROSA	7 845
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	7 846
ANTÔNIO LUIZ BARBOSA	7 860
PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI	7 861
CLEBER JORDÃO-PIRES DE ALBUQUERQUE	7 863
MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA	7 864
NATHANIEL DE SOUZA RAMOS	7 865
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA	7 866
FÁBIO TEIXEIRA ALVES	7 873
MANOEL RAIMUNDO NUNES	7 874
ITAMAR JARDIM LOPES	7 876
TEREZA DE SOUZÁ MACENA DE ASSUNÇÃO	7 891
LIMOCINO SINDOVAL DE PAIVA	7 892
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO PONTES	7 925
MISAEEL CASSAL DE NEDEIROS	7 933
UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA	7 985
JOÃO OZÓRIO DE MELO	8 275

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA	8 278
HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA	8 281
FAUSTO CHANTIN MOREL	7 390
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	7 391
JOSÉ BOITONE DE CARVALHO SILVA	7 392
MOACYR DE MIRANDA GOMES	7 393
PAULO PAES DE BARROS	7 394
DONINGO, PETROLA DE MELO JORGE	7 395
ROBERTO LUIZ SIMÕES	7 400
FÚLVIO VIGINI MACHADO	7 409
MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO	7 428
MAURO ALVES DE OLIVEIRA	7 532
GENÉSIO RODRIGUES PESSOA	7 590
JOSÉ CARLOS CORREA BALDEZ	7 591
UBALDO ATATDE CAVALCANTE	7 597
MAGIB COURY	7 605
MARLENE DUARTE CARDOSO	7 613
MARIA DA GLÓRIA BORGES	7 654
JOSÉ LIRA SOBRINHO	7 663
MARIA DALVA CÉSAR LEITE	7 670
BALTAZAR AMORIM DA SILVA	7 675
IGNÁCIO BRANDÃO GRACINDO NETO	7 722
GETÚLIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA	7 724
JORGE DOS SANTOS AMAZONAS	7 730
SILEIMANN KALIL BOTELHO	7 734
JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM	7 737
FRANCISCO OLIVEIRA FILHO	7 739
EZIO VICTOR PIMENTA	7 748
LUCIANO PIMENTA, GNONE FILHO	7 749
ALIRIO DE SOUZA FILHO	7 765
ROSEBER NEVES ALMEIDA	7 771
JOÃO FLÁVIO LEMINI DE REZENDE	7 772
ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS	7 773
MIGUEL ERNESTO DA SILVA	7 774
JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO	7 761
FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ	7 783
JOSÉ DA SILVA RÉGO	7 784
MANOEL MONTEIRO SANTANA	7 785
JAIRO CAMPOS GUIMARÃES	7 789
LUIZ GONZAGA GUIMARÃES	11 882
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	12 143
JOSÉ RIBEIRO RAMOS	12 164
JOSÉ DE MORAIS	12 360
EURÍPEDES GONÇALVES	12 253
HÉLIO FERREIRA VICENTE DA SILVA	12 518
MAURÍLIO SEVERINO CARLOS	13 974
MOACIR PUTINI	15 166
NADYR MOREIRA MAGALHÃES	16 004

Brasília, 27 de abril de 1973.

LEDA NASCIMENTO DE AQUÍAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 28 de março de 1973, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ DA CRUZ SANTOS, Motorista, nível 8-A, matrícula n° 12.844, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1.603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 25 de abril de 1973

MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
Secretária

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita no Setor de Garagens Oficiais, lotes 2/7, fone 23-1253, em Brasília, o Edital de Concorrência n° 001/73-CPL referente, à aquisição e instalação do material a ser utilizado na implantação do Sistema de Sinalização Semafórica de Trânsito das Vias Públicas de Brasília D.F. A abertura das propostas de habilitação dos licitantes realizar-se-ão 10-00 (dez horas) do dia 04 de junho de 1973.

Brasília, DF, 30 de abril de 1973
GUTEMBERG FERREIRA-Bel
Presidente da CPL/SEP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 28 de março de 1973, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, HÉLIO FRANÇA MACHADO, Motorista, nível 8-A, matrícula n° 1.313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1.603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 25 de abril de 1973

MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
Secretária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 28 de março de 1973, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, ALBERTO DIAS DOS SANTOS BRANDÃO, Assistente de Organização Rural, nível 16-B, matrícula n° 7.359, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1.603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 25 de abril de 1973

MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
Secretária

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram extraviados todos os livros fiscais pertencentes à firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES J. PELLERES, estabelecida nesta Capital na SCRL/N 709/10 Bl. 07 Lote 02.

Brasília, 26 de abril de 1973.

JORGE P. SOBRINHO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

Brasília, 16 de abril de 1973
EDITAL N° 029/73 - IV INSP

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 28280 de 28.08.72, assim caracterizado: Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1972, na IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a Distribuidora Natal de Conf. e artigos Arm. Ltda, inscrita n° 124.383, estabelecido no Mercado de Abastecimento, lj. 43 - GAMA com negócio de armários, infringiu o disposto no artigo 33 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697 de 27 de maio de 1971 pela constatação das seguintes irregularidades: Cessadas as atividades comerciais, por extinção ou transferência do estabelecimento, não requereu baixa de sua inscrição. Pelo que layrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 16 de abril de 1973.

VISTO
EM 25/4/73

Zenon Leôncio da Silva
INSPETOR FISCAL - G.D.F.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

CGC 00338079

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sala 201 do 2º andar do Edifício Brasília, nesta Capital, no dia 30 de abril próximo, às 11,30 horas, a fim de:

- tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Eleger o Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos Conselheiros;
- Pronunciar-se sobre o disposto no art. 23 do Estatuto Social, quanto à sua vigência e a remuneração dos Diretores;
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília (DF), 16 de abril de 1973

ANTÔNIO FRAGOMENI
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 28 de março de 1973, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a IVONE MARCOS, Enfermeira, nível 20-A, matrícula n° 8.206, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 1.603, do 16º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Brasília, 24 de abril de 1973

MARIA GLÓRIA LONGUINHO DE MORAIS
Secretária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 28 de março de 1973, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, DAUD GOMES DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula n° 9.715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1.603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 23 de abril de 1973

MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
Secretária

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 16 de abril de 1973
EDITAL N° 027/73 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 29868 de 31 de janeiro de 1973, assim caracterizado: Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1973, na sede da IV Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que FRINOCAP - Frigoríficos Ind. da Nova Capital S/A, insc. n° 117.785, estabelecida no Sítio do Pipiripau-Planaltina-DF, com negócio de frigoríficos, infringiu o disposto nos artigos 49 e 52, parágrafo 3°, do Decreto-Lei n° 82 de 26.12.66, combinados com o item 2, inciso IV, letras a e b, da Portaria "N" n° 1 de 12.01.67; artigo 1° do Decreto n° 931 de 29.01.69 e item 2 da Instrução n° 003/DPR/30.01.69 e artigo 2° do Decreto n° 1.294 de 19.03.70, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Tornou-se solidariamente responsável pelo recolhimento dos tributos devidos ao GDF, conforme disposto no artigo 167, item V do Decreto Lei n° 82 de 26.12.66 - por haver adquirido o estabelecimento e o fundo de comércio da firma LA COPA - Confeitaria e Panificadora do Lago Ltda., inscrição N° 125.953, conforme contratos, recibos e documentos anexos. 2) Não recolheu o ICM apurado em seu Registro de Saídas de Mercadorias, valor líquido de Cr\$ 31.798,32 (Trinta e um mil setecentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), sobre o valor tributável de Cr\$ 431.099,36, com o crédito fiscal de Cr\$ 32.886,58, referente ao exercício de 1969 de março a dezembro, conforme demonstrativos anexos. 3) Não recolheu o ICM apurado em seu Registro de Saídas de Mercadorias, lançado, no valor líquido de Cr\$ 35.377,83 (Trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos) sobre o valor tributável de Cr\$ 468.252,15 com o crédito fiscal Cr\$ 34.859,92, referentes ao exercício de 1970, conforme demonstrativo anexo. Observação: Apresentou o Diário escriturado somente no exercício de 1968 - os demais levantamentos foram baseados nos documentos e nos livros fiscais. Fez uso indevido de crédito fiscal no valor de Cr\$ 4.021,10 e Cr\$ 203,89 nos exercícios de 1968/69, que foram glosados e corrigidos conforme levantamentos anexos. O débito fiscal constante deste auto de infração, acrescidos apenas dos valores mencionados a que se referem a créditos indevidos glosados foram confessados pela firma La Copa - Confeitaria e Panificadora do Lago Ltda., às fls. 01 do processo de Parcelamento n° 01882/71, indeferido, no valor de Cr\$ 62.951,10, acrescido dos juros de mora, correção monetária e multa por atraso no pagamento. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão, em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 16 de abril de 1973.

Ass. Nathanael de Souza Ramos. Agente Fiscal de Tributos.
VISTO
EM, 25/4/73

Zenon Leôncio Silva
INSPETOR FISCAL - G.D.F

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 16 de abril de 1973
EDITAL N° 028/73 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 28274 de 25 de agosto de 1972, assim caracterizado: Aos 25 dias do mês de agosto de 1972, na IV Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que DIBI IBRAHIM D.E. DIB insc. 122.899 estabelecido na Avenida Central n° 835 - Nucleo Bandeirante DF, com negócio de Roupas Feitas, tecidos, confec. infringiu o disposto no artigo 33 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697 de 27 de maio de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: Cessadas as suas atividades, por extinção ou transferência do estabelecimento, não requereu baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 16 de abril de 1973.

Ass. Nathanael de Souza Ramos. Agente Fiscal de Tributos.

VISTO
EM, 25/4/73

Zenon Leôncio Silva
INSPETOR FISCAL - GDF

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo n°: 3.485/70

CERTIDÃO

CERTIFICO que COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, com Sede na Avenida W/3-Quadra 508, Bloco C, SCR/Sul - Brasília-DF., arquivou nesta Junta sob número 2.709 (dois mil setecentos e nove), por despacho de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta, Ata da 3a. Assembléia Geral Extraordinária, realizada em quinze de outubro de mil novecentos e setenta, com a seguinte ordem do dia: Aumento do Capital Social de Cr\$ 113.681.490,00 para: Cr\$ 131.658.120,00 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte cruzeiros), mediante a incorporação monetária do imobilizado do exercício de mil novecentos e sessenta e oito e mil novecentos e sessenta e nove e consequente modificação no Estatuto Social; Diário Oficial da União de onze de novembro de mil novecentos e setenta, que publicou a referida Ata. É o que consta. Departamento Nacional de Registros do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração, nível 16-C, datilografei e assino. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Secretário-Geral Substituto, subscrevo e assino a presente certidão aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta.

(isenta de taxa).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo n°: 2.788/69

CERTIDÃO

CERTIFICO que COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, estabelecida à Avenida W/3, Quadra 508 - Bloco C - Brasília-Distrito Federal, arquivou nesta Junta sob número 2.242 (dois mil duzentos e quarenta e dois), por despacho de vinte e nove de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, 2a. (Segunda) Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, com a seguinte ordem, digo, ordem do dia: 1°)-Correção monetária do Ativo Imobilizado da Companhia e 2°)-Assuntos diversos. Do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da Seção de Registro do Comércio desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.

VISTO:
Dr. THEO PEREIRA DA SILVA
Secretário-Geral

(ISENTA DE TAXA).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA Brasília, 23 de abril de 1973 EDITAL N° 030/73 - IV INSPETORIA

Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 28278 de 28.08.72, assim caracterizado: Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1972, na IV Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que SAID HASSAN MAHAMAD insc. n° 119.270, estabelecido na Avenida Central n° 885 - N. Bandeirante-DF., com negócio de roupas feitas e calçados infringiu o disposto no artigo 33 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697 de 27 de maio de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: Cessadas as suas atividades, por extinção ou transferência do estabelecimento comercial, não requereu baixa de sua inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão, em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 23 de abril de 1973. Ass. Nathanael de Souza Ramos. Agente Fiscal de Tributos.

VISTO
Em 25/04/73

ZENON LEÔNCIO SILVA
Inspetor Fiscal - G.D.F

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto